

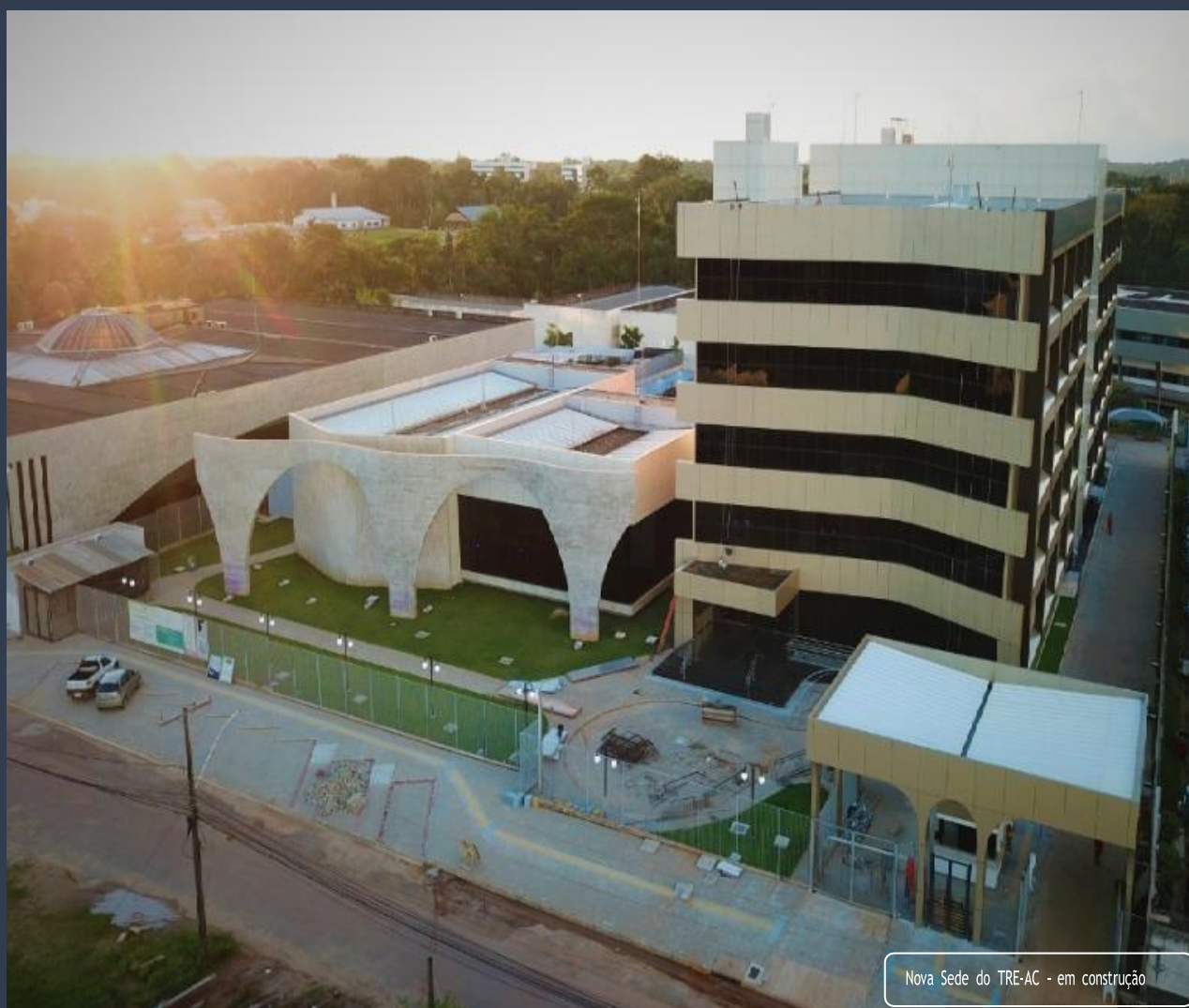


Tribunal Regional Eleitoral
do ACRE

Atualizado em maio de 2023

FICHA DE INDICADORES DE DESEMPENHO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2026



Nova Sede do TRE-AC - em construção



Tribunal Regional Eleitoral
do ACRE

Planejamento Estratégico 2021-2026

Indicadores de Desempenho da Justiça Eleitoral do Acre

Rio Branco-AC maio de 2023

Versão 2

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
CONCEITOS IMPORTANTES	06
METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE METAS	
ESTRATÉGICAS	08
BALANÇAMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS POR	
DIMENSÃO	09
DISTRIBUIÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS POR	
DIMENSÃO DO DESEMPENHO	10
PERSPECTIVA SOCIEDADE	12
Macrodesafio 1: Garantia dos Direitos Fundamentais	13
Índice de Acessibilidade	13
Índice do Plano de Conscientização Política	16
Índice de Satisfação do Usuário	19
Macrodesafio 2: Fortalecimento da Relação Institucional com a	
Sociedade	21
Índice de Transparência Pública	21
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	23
Macrodesafio 3: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	24
Índice de Julgamento de Processos de Conhecimento no 1º	
Grau	24
Índice de Julgamento de Processos Antigos no 1º Grau	26
Taxa de Congestionamento no 1º Grau	27
Índice de Julgamento de Processos de Conhecimento no 2º	
Grau	29
Índice de Julgamento de Processos Antigos no 2º Grau	31
Taxa de Congestionamento no 2º Grau	33
Macrodesafio 4: Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade	
Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	36
Índice de Agilidade de processos Prioritários no 1º Grau	36
Índice de Agilidade de processos Prioritários no 2º Grau	40
Macrodesafio 5: Promoção da Sustentabilidade	42
Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS	42
Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável	44
Macrodesafio 6: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da	
Governança Judiciária	46
Índice de desempenho do Tribunal no prêmio CNJ de	
Qualidade nos Eixos “Governança e Qualidade da Informação	
.....	46
Índice de Maturidade em Governança Pública	47
Índice de Qualidade do Planejamento Integrado das Eleições	
.....	48
Índice de Satisfação dos Servidores (Clima Organizacional)	50
PERSPECTIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	52
Macrodesafio 7: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	53
Índice de Absenteísmo-Doença	53

Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - PRQV	54
Índice de Unidades Gerenciais com Competências Mapeadas	56
Índice de Capacitação de Servidores.....	57
Índice do Maturidade de Governança e Gestão de Pessoas ...	58

Macrodesafio 8: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	60
Índice de Aderência ao Plano Anual de Contratações.....	60
Índice de Agilidade dos Processos de Contratações e Aquisições	61
Índice de Perda Orçamentária.....	62
Índice de Aderência Orçamentária.....	63
Índice de Aderência do Orçamento de Pleitos.....	64
Índice de Maturidade na Gestão do Processo de Contratações e Aquisições	65

Macrodesafio 9: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	65
Índice de Governança de tecnologia da informação comunicação do TRE-AC - IGovTIC-TRE-AC	65
Índice de Cumprimento do Plano Diretor de TI – PDTIC....	70
Índice de Adesão a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	71
Índice de execução do plano de transformação digital.....	72
Índice de Satisfação dos Usuários de TI.....	73

CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
SIGLAS.....	76
EQUIPE TÉCNICA E COLABORADORES.....	77

INTRODUÇÃO

*“Não se **gerencia** o que não se **mede**,
não se **mede** o que não se **define**,
não se **define** o que não se **entende**,
e não há **sucesso** no que não se **gerencia**”*

William Edwards Deming

Os indicadores de desempenho, também conhecidos como KPIs (Key Performance Indicators), são medidas para verificar resultados. São importantes instrumentos de tomada de decisão. Tanto da Alta Administração quanto das unidades gestoras. Através deles, podemos avaliar a eficácia das ações tomadas pelo Tribunal a fim de alcançar suas metas e objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.

Em suma, para que servem:

- 1) Mensurar os resultados e gerir o desempenho;
- 2) Embasar a análise crítica dos resultados obtidos e do processo de tomada de decisão;
- 3) Contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- 4) Facilitar o planejamento e o controle do desempenho; e
- 5) Viabilizar a análise comparativa do desempenho da organização e do desempenho de diversas organizações atuantes em áreas ou ambientes semelhantes.

São, também, instrumentos de controle de informações atinentes aos aspectos técnicos do modelo de mensuração de desempenho da gestão estratégica da Justiça Eleitoral do Acre, tais como: definição de unidades gestoras, atribuição de pesos aos indicadores para fins de cálculo do Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Acre (IDJE), fontes de coleta de dados, fórmulas de cálculo dos indicadores, dentre outras informações técnicas.

Por se tratar de planejamento, portanto flexível, sempre que necessário, as unidades gestoras dos indicadores poderão, de maneira formal e fundamentada, solicitar à Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão (ASPLAN) a atualização deste glossário.

Quanto à exclusão e à inclusão de indicadores no PEJEAC2021-2026, poderá ocorrer mediante aprovação do Comitê Gestor da Estratégia, após a devida fundamentação da unidade técnica interessada.

CONCEITOS IMPORTANTES

CADEIA DE VALOR: é definida como o levantamento de toda a ação ou processo necessário para gerar ou entregar produtos ou serviços a um beneficiário. É uma representação das atividades de uma organização e permite melhor visualização do valor ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos de organizações. (Bennett, 1976; Wholey, 1979);

DESEMPENHO: são esforços empreendidos na direção de resultados a serem alcançados (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

ECONOMICIDADE: está alinhada ao conceito de obtenção e uso de recursos com o menor ônus possível, dentro dos requisitos e da quantidade exigidas pelo input, gerindo adequadamente os recursos financeiros e físicos (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

EFETIVIDADE: são os impactos gerados pelos produtos/serviços, processos ou projetos. A efetividade está vinculada ao grau de satisfação ou ainda ao valor agregado, a transformação produzida no contexto em geral. Esta classe de indicadores, mais difícil de ser mensurada (dada a natureza dos dados e o caráter temporal), está relacionada com a missão da instituição (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

EFICÁCIA: é a quantidade e qualidade de produtos e serviços entregues ao usuário - beneficiário direto dos produtos e serviços da organização. (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

EFICIÊNCIA é a relação entre os produtos/serviços gerados (outputs) com os insumos utilizados, relacionando o que foi entregue e o que foi consumido de recursos, usualmente sob a forma de custos ou produtividade (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

EXCELÊNCIA: é a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução e economicidade; sendo um elemento transversal (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

EXECUÇÃO: refere-se à realização dos processos, projetos e planos de ação conforme estabelecidos (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

INDICADORES: são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc. (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

METAS: É uma expressão numérica que representa o estado futuro de desempenho desejado. Todos os indicadores de desempenho devem ter metas, podendo ser definida mais de uma meta por indicador. As metas têm como objetivo serem suficientes para assegurar a efetiva implementação da estratégia. As metas contêm uma finalidade, um valor e um prazo. A finalidade de cada meta é enunciada no detalhamento do indicador e expressa um propósito da organização. Um estado de futuro esperado em um determinado período. Para isso, as metas devem ser: alcançáveis; desafiadoras; diretas; negociáveis; fundamentadas em séries históricas, tendências e benchmark (Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores – Ministério do Planejamento – 2009);

OBJETIVOS: são descrições concretas de onde está se querendo chegar, ou o que está se tentando alcançar, ou seja, o propósito. O objetivo é estratégico e abrangente;

S.M.A.R.T: Metodologia de definição de metas. Onde estabelece que as metas deverão ser: S: Específica (Specific); M: Mensurável (Measurable); A: Alcançável (Attainable); R: Relevante (Relevant); e T: Temporal (Time-bound).

METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DE METAS ESTRATÉGICAS

No final do ano de 2019 houve auditoria interna dos indicadores estratégicos do tribunal. Um dos resultados apontados no relatório foi a ausência de metodologia para a elaboração de metas.

Com base nessa avaliação, para o planejamento estratégico 2021-2026, adotou-se a metodologia S.M.A.R.T, que estabelece que as metas deverão ser: S: Específica (Specific); M: Mensurável (Measurable); A: Alcançável (Attainable); R: Relevante (Relevant); e T: Temporal (Time-bound).

Cada atributo do método SMART deve ser levado em consideração para a criação de metas inteligentes e assertivas.

Além da metodologia, foram considerados também o histórico alcançado das metas dos indicadores que se mantiveram do ciclo passado e a capacidade de execução das unidades, considerando o número de servidores e, quando exigente a capacidade orçamentária.

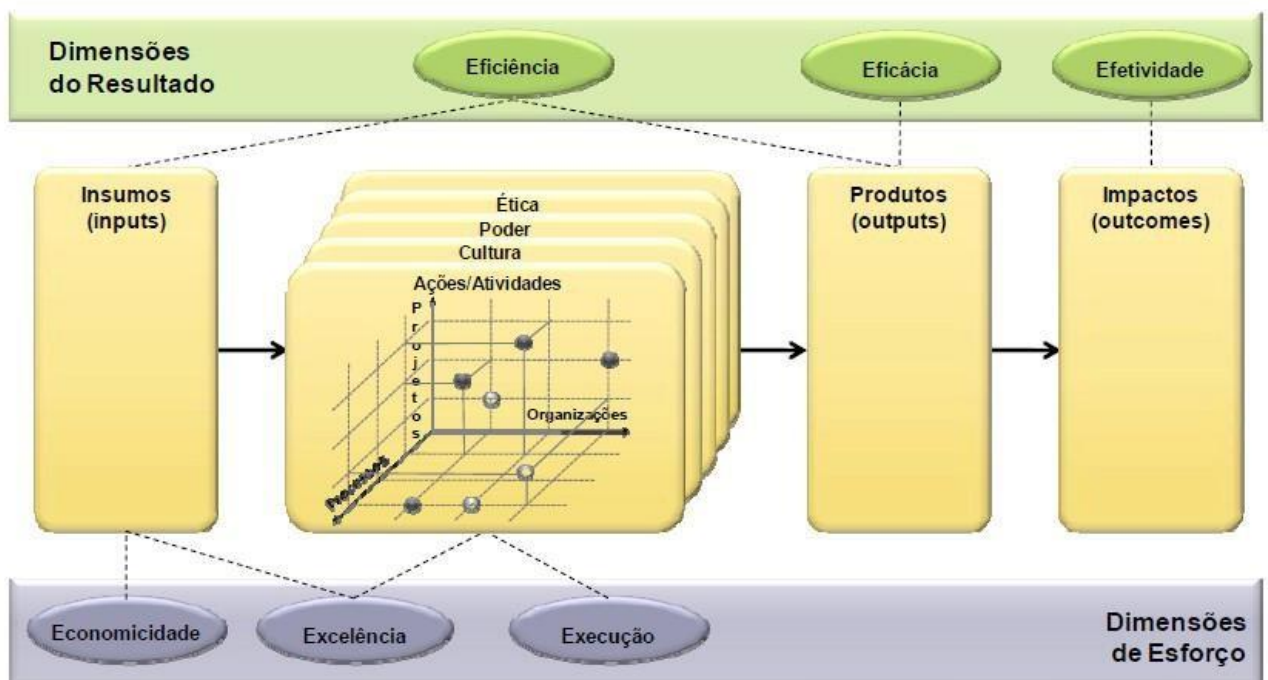
Todo esse processo contribui para a criação de metas desafiadoras, porém realistas e executáveis.

A participação direta das unidades do Tribunal na definição das metas também é primordial, garante que elas tenham controle e melhorem a gestão, além disso, possibilita a diminuição de ocorrência de riscos e viabiliza a reação imediata no caso de desvio de suas finalidades.

Outro fator importante nesse processo é que as unidades trabalhem, sempre que possível, em equipe para se alcançar as metas. Com mais produtividade e sintonia, automaticamente novos benefícios vão surgindo: mais assertividade, resultados expressivos, melhora no rendimento das ações do Tribunal à sociedade e consequentemente na melhoria dos serviços administrativos.

BALANCEAMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS POR DIMENSÃO

Adotou-se, nesse trabalho, o modelo da Cadeia de Valor e os 6Es do desempenho para promover uma distribuição balanceada dos indicadores de apoio conforme a classificação em seis dimensões do desempenho da gestão (6Es: efetividade, eficiência, eficácia, excelência, execução e economicidade) descritas no Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2009). Para complementação do estudo, utilizou-se também o Manual de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional da Escola Nacional de Administração Pública (2013):



Os trinta e quatro indicadores de desempenho ficaram balanceados da seguinte forma: efetividade (5), eficiência (5), eficácia (3), excelência (10), execução (11) e economicidade (0). Essa distribuição permite uma avaliação da gestão institucional, considerando as diversas dimensões do desempenho, com ênfase nas dimensões associadas à execução e à excelência.

DISTRIBUIÇÃO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS POR DIMENSÃO DO DESEMPENHO

Dimensão de resultado (13)		
Eficiência (5) ✓ IE7 - Taxa de congestionamento no 1º Grau; ✓ IE10 - Taxa de congestionamento no 2º Grau; ✓ IE11 - Índice de agilidade de processos prioritários no 1º Grau (Meta Nacional 4); ✓ IE12 - Índice de agilidade de processos prioritários no 2º Grau (Meta Nacional 4); ✓ IE25 - Índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições.	Eficácia (3) ✓ IE1 - Índice de acessibilidade; ✓ IE17 - Índice de qualidade do planejamento integrado de eleições; ✓ IE22 - Índice de capacitação de servidores.	
	Efetividade (5) ✓ IE3 - Índice de satisfação do usuário; ✓ IE13 - Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS; ✓ IE18 - Índice de satisfação dos servidores (Clima Organizacional); ✓ IE19 - Índice de absenteísmo-doença; ✓ IE34 - Índice de satisfação dos usuários de TI.	
Dimensão de esforço (21)		
Excelência (10) ✓ IE4 - Índice de transparência pública; ✓ IE15 - Índice de desempenho do Tribunal no prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"; ✓ IE16 - Índice de maturidade em governança pública; ✓ IE21 - Índice de unidades gerenciais com competências mapeadas; ✓ IE 23 - Índice de maturidade de governança em gestão de pessoas; ✓ IE 24 - Índice de aderência ao Plano Anual de Contratações; ✓ IE27 - Índice de aderência orçamentária; ✓ IE28 - Índice de aderência do Orçamento de Pleitos; ✓ IE29 - Índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições; ✓ IE30 - Índice de governança de Tecnologia da Informação Comunicação do TRE-AC - IGovTIC-TRE-AC.		Economicidade (0)

Execução (11)

- ✓ IE2 - Índice de Execução do Plano de Conscientização Política;
- ✓ IE5 - Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 1º Grau (Meta Nacional 1);
- ✓ IE6 - Índice de julgamento dos processos antigos no 1º Grau (Meta Nacional nº 2);
- ✓ IE8 - Índice de julgamento dos processos de conhecimento no 2º Grau (Meta Nacional 1);
- ✓ IE9 - Índice de julgamento dos processos antigos no 2º Grau (Meta Nacional nº 2);
- ✓ IE14 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável;
- ✓ IE20 - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho – PRQV;
- ✓ IE26 - Índice de perda orçamentária;
- ✓ IE31 - Índice de cumprimento do Plano;
- ✓ Diretor de TI – PDTIC;
- ✓ IE32 - Índice de adesão a LGPD;
- ✓ IE33 - Índice de execução do plano de transformação digital.

PROPORÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO POR DIMENSÃO DE DESEMPENHO

Dimensão de desempenho	Quantidade de indicadores	Proporção
Efetividade	5	38% de resultado
Eficácia	3	
Eficiência	5	
Execução	11	62% de esforço
Excelência	10	
Economicidade	0	
Total	34	100%

Os trinta e quatro indicadores de desempenho ficaram balanceados da seguinte forma: efetividade (5), eficiência (3), eficácia (3), excelência (10), execução (13) e economicidade (0). Essa distribuição permite uma avaliação da gestão institucional, considerando as diversas dimensões do desempenho, com ênfase nas dimensões associadas à execução e à excelência. Com isso, os indicadores de esforços ainda prevalecem sobre o de resultados, refletindo, assim, na busca pela melhoria dos processos internos e de nos processos de aprendizagem e crescimento.

2021

Perspectiva Sociedade

2026

MACRODESAFIO 1: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5o), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE1 – Índice de Acessibilidade;
- ✓ IE2 – Índice de execução do Plano de Conscientização Política;
- ✓ IE3 – Índice de satisfação do usuário.

Indicador Estratégico: IE1 - Índice de Acessibilidade			Peso (%)	ANE	AE
				50	30
Macrodesafio	Garantia dos direitos Fundamentais				
Tipo	Eficácia	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O percentual de lugares de votação (onde funcionam as seções eleitorais) e prédios da Justiça Eleitoral do Acre (onde são realizados os atendimentos à sociedade) com condições mínimas de Acessibilidade (instalações físicas acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida).				
Para que medir	Avaliar os resultados das ações do Programa de Acessibilidade instituído pela Resolução TSE nº 23.381/2012, em consonância com as diretrizes da Resolução CNJ nº 230/2016, coordenado pela Comissão Permanente de Acessibilidade (Portaria TRE/AC nº 06/2019), referentes à implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas e arquitetônicas, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, às unidades da Justiça Eleitoral do Acre e seções eleitorais deste Estado.				
Quem mede	Comissão Permanente de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (CPA)				
Quando medir	Anual, em janeiro.				
Como medir	Fórmula: Iaje = ((Qla/Qlu) + (Qpoa/Qpo) X (100/2), sendo: - Iaje : índice de acessibilidade da Justiça Eleitoral - Qla : quantidade de locais de votação adaptados para pessoas com deficiência; - Qlu : quantidade de locais de votação utilizados na eleição anterior; - Qpoa : quantidade de prédios ocupados pela JEAC adaptados para pessoas com deficiência; - Qpo : quantidade de prédios ocupados pela JEAC.				
Onde medir	Situação dos lugares de votação (onde funcionam as seções eleitorais): compilação dos relatórios das zonas eleitorais após as vistorias de prédios. Situação dos prédios ocupados pela JEAC: relatório da SOMI.				
Metas	Objetivo: Alcançar os patamares de acessibilidade estabelecidos anualmente por este Tribunal.				

	2021 ¹	2022	2023	2024	2025	2026
	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	16,1%	Não há	Não há	Não há	Não há
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	30%	Não há	40%	40%	55%

O acompanhamento periódico das iniciativas relacionadas à Acessibilidade na Justiça Eleitoral do Acre possibilita demonstrar a evolução da temática ao longo do tempo, permitindo, igualmente, a identificação de pontos a serem melhorados no atendimento ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como o incremento de novas ações.

Entre as principais ações e projetos a serem gradativamente desenvolvidos para alcançar as metas definidas para o período de 2021-2026, destacam-se:

2021

- ✓ Atualizar o Plano Geral de Projeto – PGP (atribuição da CPA);
- ✓ Implementar o sistema eletrônico de vistoria dos lugares de votação, Georreferenciamento Eleitoral – GEL (atribuição das ZEs, STI e CRE);
- ✓ ~~Realizar vistoria dos locais de votação (atribuição das ZEs – Res. TRE/AC nº 1.697/2015);~~ - Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico por não ser considerada mais estratégica – trata-se de rotina da unidade.
- ✓ Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);
- ✓ Atualizar o Cadastro Eleitoral com as informações relativas às condições de acessibilidade verificadas nos lugares de votação (atribuição das ZEs – Res. TRE/AC nº 1.651/2011);
- ✓ Recomendar a verificação das condições de acessibilidade dos locais de votação existentes, bem como viabilizar a ampliação do número de seções com essas características (atribuição CRE);
- ✓ Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e CPA);
- ✓ Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI).

2022

- ✓ ~~Realizar vistoria dos locais de votação (atribuição das ZEs – Res. TRE/AC nº 1.697/2015);~~ Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico por não ser considerada mais estratégica – trata-se de rotina da unidade.

¹ Tendo em vista que não foi possível aferir adequadamente a evolução e o cumprimento das metas no período de 2015-2020, optou-se por iniciar o novo ciclo na escala de 50%. Esse marco considera o fato de que a maioria dos locais de votação funcionam em escolas e repartições públicas, nas quais já se apresentam condições mínimas de acessibilidade.

✓ ~~Atualizar o Cadastro Eleitoral com as informações relativas às condições de acessibilidade verificadas nos locais de votação (atribuição das ZEs — Res. TRE/AC nº 1.651/2011);~~
Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico por não ser considerada mais estratégica – trata-se de rotina da unidade

✓ Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);

✓ Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e CPA);

✓ Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI).

2023

✓ Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);

✓ Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e CPA);

✓ Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI).

2024

✓ Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);

✓ Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e CPA);

✓ Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI).

2025

✓ Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);

✓ Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e CPA);

✓ Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI).

2026

✓ Divulgar os direitos da pessoa com deficiência, visando a implementação de medidas que assegurem a ampla e irrestrita acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal (atribuição do GAPRES, EJE e CPA);

✓ Monitorar o cumprimento dos convênios/termos de cooperação de acessibilidade firmados pelo governo estadual e prefeituras de Rio Branco e Bujari (atribuição do GAPRES, DG e

CPA);

✓ Garantir condições mínimas de acessibilidade nos prédios da Justiça Eleitoral do Acre (atribuição da SAO\SOMI).

Indicador Estratégico: IE2 - Índice de Execução do Plano de Conscientização Política					Peso (%)	ANE	AE
						50	30
Macrodesafio	Garantia dos direitos Fundamentais						
Tipo	Execução			Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	Mede o resultado das ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos, para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social.						
Para que medir	Incrementar, inclusive por meio de parcerias, projetos e ações voltados para o plano social, cidadania e valores éticos.						
Quem mede	Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral.						
Quando medir	Anualmente, em dezembro.						
Como medir	Fórmula:						
	Iepcp = (Rase/Tasp) x 100, sendo: - Iepcp : índice de execução do Plano de Conscientização Política; - Rase : resultado das ações sociais executadas; - Tasp : total de ações sociais previstas no Plano Conscientização Político.						
Onde medir	Relatório anual com índices de execução do Plano de Conscientização Política (PCP).						
Metas	Objetivo: Executar todas as ações sociais estabelecidas no Plano de Conscientização Política.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	

	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0%	100%	75%	100%	125%	100%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

✓ Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil;

✓ Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;

✓ Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;

✓ Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral;

✓ Elaborar o Plano de Conscientização Política e demais ações e projetos para 2022-2023.

2022

✓ Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil;

✓ Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;

✓ Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;

✓ Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral;

✓ Elaborar ações e projetos para 2023-2024.

2023

✓ Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil;

✓ Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;

✓ Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;

- ✓ Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral;
- ✓ Elaborar o Plano de Conscientização Política e demais ações e projetos 2024-2025.

2024

- ✓ Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil;
- ✓ Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;
- ✓ Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;
- ✓ Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral;
- ✓ Elaborar ações e projetos para 2025-2026.

2025

- ✓ Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil;
- ✓ Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;
- ✓ Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;
- ✓ Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral;
- ✓ Elaborar o Plano de Conscientização Política e demais ações e projetos para 2026-2027.

2026

- ✓ Palestras de Educação para a Cidadania Política – Oferecer palestras com conteúdo sobre Educação Política e Cidadania para estudantes e professores de ensino fundamental e médio e demais membros da sociedade civil;
- ✓ Projeto Jovens pela Democracia – Proporcionar eventos a estudantes do ensino médio, abordando questões relacionadas ao exercício do poder, sistemas eleitorais brasileiros, eleições no Brasil e ética na política;
- ✓ Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica – Oferecer palestras que informem sobre a utilização das mídias sociais, os maus causados pela desinformação e a segurança do processo eleitoral;
- ✓ Oferecer Palestra com tema voltado para a área do Direito Eleitoral;
- ✓ Elaborar ações e projetos para 2027-2028.

Indicador Estratégico: IE3 – Índice de satisfação dos usuários				Peso (%)	ANE	AE
					0	40
Macrodesafio	Garantia dos direitos fundamentais					
Tipo	Efetividade	Polaridade	Quanto maior melhor			
O que mede	O grau de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Acre.					
Para que medir	Avaliar o grau de satisfação dos usuários da Justiça Eleitoral do Acre, captado a partir do resultado da pesquisa de satisfação, a fim de verificar se os serviços prestados pela Justiça Eleitoral acreana estão atendendo os anseios da sociedade.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão					
Quando medir	Bienal, no ano eleitoral					
Como medir	Fórmula:					
	Isu = (((Pqgc*3) + (Pqije * 5) + (Pqsu * 2))/10) x 100, sendo:					
	- Isu: índice de satisfação do usuário; - Pqgc: percentual obtido no quesito grau de confiança. - Pqije: percentual da média obtida nos quesitos abaixo que compõem a imagem da Justiça Eleitoral: • Avaliação da Justiça Eleitoral; • Organização das eleições por parte da Justiça Eleitoral; • Qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral; • Confiança na urna eletrônica; • Confiança no resultado das eleições; • Agilidade/rapidez na apuração dos resultados das eleições; • Atuação da Justiça Eleitoral quanto ao julgamento dos processos relativos às eleições; • Avaliação das campanhas informativas realizadas pela Justiça Eleitoral. - Pqsu: percentual da média obtida nos quesitos que compõem a satisfação do usuário, conforme consta dos itens a seguir: • Aspectos do atendimento (Recepção, atendimento no balcão, Tempo de espera, conforto, cordialidade, preparo e nível de informação, qualidade dos equipamentos, limpeza do local, qualidade do imobiliário, quantidade de atendentes, horário de atendimento, localização, facilidade de acesso do local de atendimento, agilidade na resolução da demanda, organização do local, espaço disponível, acessibilidade); • Grau de satisfação geral com o atendimento recebido.					
	Observação: para os quesitos com mais de um item deverão ser consideradas a média simples dos percentuais de avaliação positiva obtida em cada um deles.					
Onde medir	No relatório final da pesquisa de opinião pública realizada, geralmente, em ano eleitoral por empresa contratada pelo Tribunal.					
Metas	Objetivo: aumentar o índice de satisfação do cidadão em relação à Justiça Eleitoral.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Não há	80%	Não há	85%	Não há	85%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	79,5%	Não há	80,6%	Não há	80,6%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	78%	Não há	79%	Não há	80%

- **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

✓ Elaborar planos de ações para implementação das melhorias identificadas na pesquisa de opinião pública 2020.

2022

✓ Realizar a pesquisa de opinião pública.

2023

✓ Elaborar planos de ações para implementação das melhorias identificadas na pesquisa de opinião pública 2022.

2024

✓ Realizar a pesquisa de opinião pública.

2025

✓ Elaborar planos de ações para implementação das melhorias identificadas na pesquisa de opinião pública 2024.

2026

✓ Realizar a pesquisa de opinião pública.

MACRODESAFIO 2: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

✓ IE4 – Índice de transparência pública (Novo)

Indicador Estratégico: IE4 - Índice de Transparência Pública					Peso (%)	ANE	AE
						100	100
Macrodesafio	1. Fortalecimento da relação institucional com a sociedade						
Tipo	Excelência			Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O Percentual obtido pelo Tribunal no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015.						
Para que medir	Garantir a transparência e fortalecer a relação institucional com a sociedade.						
Quem mede	Ouvidoria.						
Quando medir	Anualmente						
Como medir	Fórmula: Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente.						
Onde medir	Relatório anual do Ranking Transparência divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça.						
Metas	Objetivo: atingir 98% de transparência, conforme exigência no normativo vigente.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	95%	95, 5%	96%	96,5%%	97%	98%	
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	Não há	Não há	Não há	57,66%	92,62%	94,74%	

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

Observando o histórico, da primeira edição do Ranking, em 2018, para a segunda, em 2019, houve um crescimento percentual elevado. Em 2020, o resultado foi ainda melhor, o que reafirma o compromisso do TRE-AC com elevados níveis de transparência.

Destaca-se, ainda, que a Ouvidoria Eleitoral, recentemente, passou por uma reestruturação, deixando de ser atribuição da Corregedoria Regional Eleitoral (desde seu início) para, a partir de 2020, ser unidade autônoma, vinculada à Presidência do TRE-AC. Carecendo ainda de melhorias na

estrutura e no aperfeiçoamento de seus processos de trabalho, ante as várias atribuições que vem ficando sob a responsabilidade da Ouvidoria Eleitoral.

Assim, para 2021, objetivando o acompanhamento das unidades para manutenção e, se possível, elevação do índice de transparência, vislumbrando sempre o atendimento satisfatório da sociedade, as ações da Ouvidoria Eleitoral estarão voltadas para o seguinte:

- ✓ Elaborar Plano de Trabalho para o período de 2021;
- ✓ Elaborar normativo para regulamentar o ranking transparência no âmbito do Tribunal;
- ✓ Elaborar plano de ação para alcance dos itens não pontuados.

2022

✓ Elaborar projeto voltado para mapeamento e instituição do processo de trabalho relacionado à transparência;

✓ Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à transparência;

- ✓ Revisar o resultado anterior para providências visando a melhoria.

2023

✓ Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à transparência;

- ✓ Revisar o resultado anterior para providências visando a melhoria.

2024

✓ Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à transparência;

- ✓ Revisar o resultado anterior para providências visando a melhoria.

2025

✓ Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à transparência;

- ✓ Revisar o resultado anterior para providências visando a melhoria.

2026

✓ Providenciar ações (reuniões) para esclarecimentos de questões relacionadas à transparência;

- ✓ Revisar o resultado anterior para providências visando a melhoria.

2021

Perspectiva

Processos

Internos

2026

MACRODESAFIO 3: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.

Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

✓ IE5 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional de medição contínua n. 1);

✓ IE6 - Índice de julgamento dos processos antigos no 1º Grau (Meta Nacional de medição contínua n. 2);

✓ IE7 - Taxa de congestionamento no 1º Grau;

✓ IE8 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional de medição contínua n. 1);

✓ IE9 - Índice de julgamento dos processos antigos no 2º Grau (Meta Nacional de medição contínua n. 2);

✓ IE10 - Taxa de congestionamento no 2º Grau.

Indicador Estratégico: IE5 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau			Peso (%)	ANE	AE
				20	
Macrodesafio	3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Descrição idêntica ao glossário da Meta nº 1/2021).				
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente nos juízos eleitorais de 1º grau, referente à meta de medição contínua n. 1.				
Quem mede	Seção de Orientação e Correição (SOC).				
Quando medir	Mensalmente.				
Como medir	Fórmula de cálculo: Percentual de cumprimento: = ((ΣP1.3 + ΣP1.4) / (ΣP1.1 + ΣP1.2 + 1 - ΣP1.5 - ΣP1.6 + ΣP1.7 + ΣP1.8 - ΣP1.9 - ΣP1.10)) x 100, sendo: - P1.1: Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência; - P1.2: Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de				

	referência; - P1.3: Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento; - P1.4: Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento; - P1.5: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta; - P1.6: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta. - P1.7: Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta; - P1.8: Número total de casos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta. - P1.9: Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório. - P1.10: Número total de casos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório. Observações: - Trata-se da mesma fórmula para obtenção da Meta 1, definida no Glossário das Metas Nacionais do CNJ, portanto, devem ser observadas as mudanças ocorridas no referido glossário (anuais e respectivas versões). - Importante ainda observar que a meta 1 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009 e demais critérios exigidos no documento “Glossário e Esclarecimentos das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral”, do CNJ referentes à meta em questão.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Processo Judicial eletrônico (PJe 1º Grau). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios nos sistemas processuais).					
Metas	Alcançar o índice de cumprimento da meta nacional nº 1 no 1º grau.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	66%	101,47%	146,08%	106,74%	140,34%	101,27%
Metas Estabelecidas para o ciclo 15/20	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	101%	101%	101%	101%	101%	101%

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Orientar as zonas quanto à priorização do julgamento dos processos da classe Prestações de Contas (Partidárias e Eleitorais), identificando a necessidade de cada Zona Eleitoral. No atual momento, a orientação para as PCE pendentes do recebimento de mídia foi a suspensão do processo, portanto, saem da Meta 1. Esse acompanhamento também está sendo realizado, visando o cumprimento da Meta tão logo a situação volte à normalidade;

✓ Durante o período 2021 a 2026, estabelecer rotina e processo de trabalho relacionado ao acompanhamento das metas 1 e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados) no âmbito do 1º grau de jurisdição;

✓ Envidar esforços necessários para correção e saneamento dos dados referentes ao 1º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud, conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021).

Indicador Estratégico: IE6 - Índice de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional 2)		Peso (%)	ANE	AE
			10	
Macrodesafio	3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional			
Tipo	Execução.	Polaridade	Quanto maior melhor.	
O que mede	Avalia o índice de julgamento de processos antigos no ano corrente nos juízos eleitorais de 1º grau, referente à meta de medição contínua nº 2, nos termos estabelecidos na Resolução CNJ nº 198/2014.			
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos em anos anteriores, nos juízos eleitorais de 1º grau, referente a metas de medição contínua n. 2.			
Quem mede	Seção de Orientação e Correição (SOC).			
Quando medir	Mensalmente.			
Como medir	Fórmula de cálculo:			
	Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)) \times 1000/8$, onde: - P2.1: Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sob estados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020; - P2.2: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020, excluídos os que se encontravam suspensos, sob estados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020; - P2.4: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência; - P2.5: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência; - P2.7: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência; - P2.8: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência; - P2.10: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez; - P2.11: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. - P2.13: Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no			

	PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020; - P2.14: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020. Observação: - Trata-se da mesma fórmula para obtenção da Meta 2, definida no Glossário das Metas Nacionais do CNJ, portanto, devem ser observadas as mudanças que ocorrerem naquele documento (anuais e respectivas versões). - Importante ainda observar que a meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009 e demais critérios exigidos no documento “Glossário e Esclarecimentos das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral”, do CNJ referentes à meta em questão.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Processo Judicial eletrônico (PJe 1º Grau). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios nos sistemas processuais).					
Metas	Objetivo: Alcançar o índice de cumprimento da meta nacional nº 2 no 1º grau.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	110,97%	87,84%	100,11%	105,26%	97,58%	105,02%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Durante o período 2021 a 2026, estabelecer rotina e processo de trabalho relacionado ao acompanhamento das metas 2 e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados) no âmbito do 1º grau de jurisdição

✓ Nos anos de 2023/2024, por meio das correções, focar na preparação dos cartórios para as eleições municipais e recebimento dos registros de candidatos e prestações de contas (reduzir estoque de processos).

Indicador Estratégico: IE7 - Taxa de congestionamento no 1º Grau			Peso (%)	ANE	AE
				20	
Macrodesafio	3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				
Tipo	Eficiência.	Polaridade	Quanto menor, melhor.		
O que mede	A relação entre os processos judiciais <u>baixados</u> , os <u>casos novos</u> e os <u>pendentes</u> de julgamento.				
Para que medir	Verificar a capacidade de atendimento de processos judiciais que ingressaram no 1º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período de referência (semestre).				
Quem mede	Chefe da Seção de Orientação e Correição.				
Quando medir	Semestralmente.				

Como medir	Fórmula: $Tc1^{\circ} = Cp1^{\circ} / (TBaix1^{\circ} + CP1^{\circ}), \text{ sendo:}$ - Tc₁^o: taxa de congestionamento no 1º grau; - Cpc_{crim1}^o: trata-se de casos do saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cnc_{crim1}^o – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais; - Cpc_{ncrim1}^o: trata-se do saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que não foram baixados no 1º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cnc_{ncrim1}^o – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais; - Tbaix_{crim1}^o: trata-se de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. <u>Consideram-se baixados os processos:</u> a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores e c) arquivados definitivamente. <u>Não se constituem por baixas</u> as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. <u>Havendo mais de um movimento de baixa</u> no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável Cnc_{crim1}^o – Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. - Tbaix_{ncrim1}^o: trata-se de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que foram baixados pelo 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. <u>Consideram-se baixados os processos:</u> a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente. <u>Não se constituem por baixas</u> as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. <u>Havendo mais de um movimento de baixa</u> no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável Cnc_{ncrim1}^o – Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Observações: - Para efeitos das classes processuais deverão ser consideradas as existentes na Tabela Processual Unificada, que foi criada pela Resolução nº 46/2007 do Conselho Nacional de Justiça. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por intermédio da Consulta Pública disponibilizada no site do CNJ, em: http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php - Processos suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º Grau: <i>total de processos suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 1º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se, além dos casos de suspensão ou sobrestamento da execução, os processos com precatório expedido dependente de pagamento, as execuções em que houve parcelamento da dívida, os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SusRG1º). Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cn1º – Casos Novos de 1º Grau.</i> - Processos suspensos ou sobrestados no 1º grau por repercussão geral: <i>Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral Reconhecida e não julgada. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cn1º – Casos Novos de 1º grau. Dispositivo legal: CPC 543 – B, §1º e §3º.</i> -- Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, <i>tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima;</i> - Com relação aos processos de prestação de contas, <i>só devem ser contabilizadas aquelas relativas a partidos (ordinárias) e candidatos eleitos. As prestações de contas de candidatos não eleitos não deverão ser contabilizadas no cômputo de processos ingressados no período base, devendo, contudo, ser computadas no período imediatamente posterior;</i>
-------------------	---

	- A comparação dos indicadores, quanto à redução, será feita considerando a sazonalidade da Justiça Eleitoral e a competência para realizar eleição (1º e 2º grau), ou seja, comparar-se-á, a cada instância, o resultado anual obtido com aquele correspondente ao quarto ano anterior (em função da sazonalidade dos trabalhos eleitorais e que as eleições ocorrem de 4 em 4 anos). - Os dados serão retirados dos relatórios do Justiça em Números. - Formula de inversão de polaridade para calcular o IDJE: $(1 - T_{Ct}) \times 100$. - Importante: em caso de dúvidas acerca do glossário, observar a resolução n. 76/2009 do CNJ, que versa sobre o Justiça em Números, em especial o anexo referente à esta Justiça Especializada.					
Onde medir	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Processo Judicial eletrônico (PJe 1º Grau). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios nos sistemas processuais).					
Metas	Objetivo: Manter a taxa de congestionamento abaixo de 20% anualmente.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	19%	19%	19%	19%	19%	19%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55%	45%	23%	27%	20%	12%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	20%	20%	20%	20%	20%

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Reduzir a taxa de congestionamento, priorizando os julgamentos dos processos que integram as metas 1 e 2 e, os relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 1º grau de jurisdição, por meio de mapeamento e acompanhamento da tramitação e julgamento dos respectivos processos, nas correições anuais, empregando o apoio necessário às zonas;

✓ Verificar periodicamente, antes do fechamento de cada semestre, o quantitativo de casos pendentes, alertando as zonas eleitorais sobre a necessidade de providências para aqueles casos que estão pendentes somente pela falta de arquivamento.

Indicador Estratégico: IE 8 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau			Peso (%)	ANE	AE
				20	
Macrodesafio	3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Descrição idêntica ao glossário da Meta nº 1/2021).				
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente no 2º grau, referente à meta de medição contínua n. 1.				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Mensalmente.				
Como medir	Fórmula de cálculo: Percentual de cumprimento: $= ((\sum P1.3 + \sum P1.4) / (\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)) \times 100$, sendo: - P1.1: Número total de casos novos de conhecimento não criminais distribuídos no mês de referência;				

	- P1.2: Número total de casos novos de conhecimento criminais distribuídos no mês de referência; - P1.3: Número total de casos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento; - P1.4: Número total de casos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento; - P1.5: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta; - P1.6: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos no exercício e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta. - P1.7: Número total de casos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta; - P1.8: Número total de casos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem da situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta. - P1.9: Número total de casos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório. - P1.10: Número total de casos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório. Observações: - Trata-se da mesma fórmula para verificação do cumprimento da meta 1 definida no Glossário das Metas Nacionais do CNJ. Portanto, devem ser observadas as mudanças que ocorrerem no referido glossário (anuais e respectivas versões); - Importante ainda observar que a meta 1 será monitorada com base em definições e parametrizações estabelecidas de acordo com a Resolução CNJ n. 76/2009 e demais critérios relativos à aludida meta exigidos no documento “Glossário e Esclarecimentos das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral”.					
Onde medir	No Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe 2º Grau) e, eventualmente, no antigo “Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos” (SADP). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios processuais estatísticos nos aludidos sistemas).					
Metas	Alcançar o índice de cumprimento da meta nacional n. 1 no 2º grau.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	99,47%	74,29%	109,57%	97,25%	104,27%	97,13%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Estabelecer rotina e processo de trabalho relacionados ao acompanhamento da meta 1 e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados), no âmbito do 2º grau de jurisdição;

✓ Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade;

✓ Envidar esforços para buscar a correção e o saneamento dos dados referentes ao 2º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021).

Indicador Estratégico: EI09 - Índice de julgamento de processos antigos no 2º grau			Peso (%)	ANE	AE
				10	
Macrodesafio	3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				
Tipo	Execução.	Polaridade	Quanto maior, melhor.		
O que mede	Avalia o índice de julgamento de processos antigos no âmbito do 2º grau, relativo à meta de medição contínua n. 2, nos termos estabelecidos na Resolução CNJ n. 198/2014				
Para que medir	Avaliar o índice de julgamento de processos ajuizados em anos anteriores, no 2º grau, abrangidos pela meta de medição contínua n. 2.				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Semestralmente.				

Como medir	Percentual de cumprimento da meta = $((\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14) / (P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \sum P2.4 + \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)) \times 1000/8$, onde: - P2.1: Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P2.2: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P2.4: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que passaram a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência. - P2.5: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que passaram a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. - P2.7: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência. - P2.8: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório, ou que deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência. - P2.10: Número total de casos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez - P2.11: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. - P2.13: Número total de casos de conhecimento não-criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2022. - P2.14: Número total de casos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2022. Observação: - Trata-se da mesma fórmula para verificação do cumprimento da meta 2 definida no Glossário das Metas Nacionais do CNJ. Portanto, devem ser observadas as mudanças que ocorrerem naquele documento (anuais e respectivas versões); - Importante ainda observar que a meta 2 será monitorada com base em definições e parametrizações estabelecidas de acordo com a Resolução CNJ n. 76/2009 e demais critérios relativos à aludida meta exigidos no documento “Glossário e Esclarecimentos das Metas Nacionais do Poder Judiciário – Justiça Eleitoral”.
-------------------	--

Onde medir	No Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe 2º Grau) e no antigo “Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos” (SADP). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios processuais estatísticos nos aludidos sistemas).					
Metas	Objetivo: Alcançar o índice de cumprimento da meta nacional nº 2, no 2º grau.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	110,77%	107,21%	100%	111%	110,92%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	90%	90%	90%	90%	90%	90%

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

- ✓ Estabelecer rotina e processo de trabalho relacionados ao acompanhamento da meta 2 e indicadores do CNJ, com mapeamento e melhoria de ações preventivas (identificação de problemas, orientação e gestão para o alcance dos resultados), no âmbito do 2º grau de jurisdição;
- ✓ Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade;
- ✓ Envidar esforços para buscar a correção e o saneamento dos dados referentes ao 2º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021).

Indicador Estratégico: EI10 - Taxa de congestionamento no 2º grau			Peso (%)	ANE	AE
				20	
Macrodesafio	3. Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional				
Tipo	Eficiência.	Polaridade	Quanto menor, melhor.		
O que mede	A relação entre os processos judiciais <u>baixados</u> , os <u>casos novos</u> e os <u>pendentes</u> de julgamento.				
Para que medir	Verificar a capacidade de atendimento de processos judiciais que ingressaram no 2º grau de jurisdição, de modo a verificar a efetividade da prestação jurisdicional no período de referência (semestre).				
Quem mede	Secretaria Judiciária				

Quando medir	Semestralmente.
Como medir	Fórmula: $Tc2^{\circ} = Cp2^{\circ} / (Tb2^{\circ} + Cp2^{\circ})$. - Tc₂^o: taxa de congestionamento no 2º grau; - Cp_{Crim2}^o: trata-se do saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados no 2º Grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2}^o – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2}^o – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais. - Cp_{ncrim2}^o: trata-se do saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que não foram baixados no 2º grau até o final do período-base (semestre), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2}^o – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2}^o – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais. - Tb_{crim2}^o: trata-se dos processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{Crim2}^o – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais e b) CnR_{Crim2}^o – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais. - Tb_{ncrim2}^o: Trata-se dos processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{NCrim2}^o – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais e b) CnR_{NCrim2}^o – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais. Observações: - Para todas as variáveis, devem ser consideradas as classes processuais incluídas nas variáveis de Casos Novos do 2º grau (Cn2º): CnO_{Crim2}^o – Casos Novos Originários no 2º Grau criminais; CnO_{NCrim2}^o – Casos Novos Originários no 2º Grau não-criminais; CnR_{Crim2}^o – Casos Novos Recursais no 2º Grau criminais; e CnR_{NCrim2}^o – Casos Novos Recursais no 2º Grau não-criminais. Todas as classes consideradas estão previstas na Tabela Processual Unificada, criada por meio da Resolução CNJ n. 46/2007. Consultas adicionais sobre a abrangência e o glossário de cada uma das classes podem ser feitas por meio da Consulta Pública disponibilizada no site do CNJ, em: http://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php; - Processos suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 2º Grau (Sus2º): Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório no 2º grau, no final do período-base (semestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral (SuSRG2º) ou em recurso repetitivo (SuSRR2º). Consideram-se apenas as classes processuais da variável Cn2º (Casos Novos no 2º grau); - Processos suspensos ou sobrestados no 2º grau por repercussão geral (SusRG2º): Total de processos que, no final do período-base (semestre), estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em razão de Repercussão Geral

	reconhecida e não julgada. Incluem-se as mesmas classes processuais da variável Cn2º (Casos Novos no 2º grau); - A comparação dos indicadores, quanto à redução, será feita considerando a sazonalidade da Justiça Eleitoral e a competência para realizar eleição (1º e 2º grau), ou seja, comparar-se-á, a cada instância, o resultado anual obtido com aquele correspondente ao quarto ano anterior (em função da sazonalidade dos trabalhos eleitorais e que as eleições ocorrem de 4 em 4 anos); - Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJE: $(1 - T_{C2}) \times 100$; - Importante: em caso de dúvidas acerca do glossário, observar a Resolução n. 76/2009 do CNJ, que versa sobre o Justiça em Números, em especial o anexo referente a esta Justiça Especializada.					
Onde medir	No Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe 2º Grau) e, eventualmente, no antigo “Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos” (SADP). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios processuais estatísticos nos aludidos sistemas).					
Metas	Objetivo: Manter a taxa de congestionamento abaixo de 20% anualmente.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Menor que 20%	Menor que 20%	Menor que 20%	Menor que 20%	Menor que 20%	Menor que 20%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não há	17%	25%	33%	24%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	20%	20%	20%	20%	20%

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Acompanhar a tramitação e julgamento dos feitos que integram as metas 1 e 2, bem como dos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta 4), no âmbito do 2º grau de jurisdição;

✓ Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade;

✓ Verificar, antes do fechamento de cada semestre, o quantitativo de casos pendentes, providenciando o arquivamento definitivo (ou a baixa definitiva, conforme o caso) dos feitos que estejam dependendo apenas dessa providência;

✓ Envidar esforços para buscar a correção e o saneamento dos dados referentes ao 2º Grau de jurisdição constantes na Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021 (Portarias CNJ 160/2020 e 91/2021).

MACRODESAFIO 4: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE11 - Índice de agilidade de processos prioritários no 1º Grau (Meta Nacional 4);
- ✓ IE12 - Índice de agilidade de processos prioritários no 2º Grau (Meta Nacional 4).

Indicador Estratégico: IE11 - Índice de agilidade de processos prioritários no 1º Grau		Peso (%)	ANE	AE
			50	
Macrodesafio	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais			
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor	
O que mede	O percentual de processos prioritários do 1º grau, que importem em perda de mandato eletivo, instruídos e julgados dentro do tempo ideal estabelecido pela Resolução TRE/AC nº 1.333/2009.			
Para que medir	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei nº 9.504/97 (§§ 1º e 2º acrescidos pelo art. 4º da Lei nº 12.034/2009), que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo, de preferência o tempo ideal estabelecido pela Resolução TRE/AC nº 1.333/2009.			
Quem mede	Seção de Orientação e Correição (SOC)			
Quando medir	Mensalmente.			
Como medir	Fórmula de cálculo: Percentual de cumprimento – Eleições 2020 = $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000/5$, onde: - P4.1: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.2: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.3: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.4: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.5: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que			

	saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.6: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.7: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. - P4.8: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. - P4.9: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.10: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.11: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.12: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.13: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência.
--	---

	- P4.14: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.15: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. P4.16: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. Esclarecimento da Meta A Meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução-CNJ nº 76/2009, considerando-se os casos pendentes de julgamento a partir dos Casos Pendentes de Baixa e levando-se em conta as observações expostas a seguir. As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números. Entram na meta os processos de candidatos que possam acarretar a perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira. Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência. Para o cômputo da meta deverão ser considerados os processos relativos aos pleitos de 2020 e 2022 que foram renovados (eleições suplementares). Processos pendentes de julgamento em 31/12/2022 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução. Caso sejam registrados movimentos subsequentes dos códigos, 11002, 12066 e 893, deve-se considerar o primeiro movimento que foi registrado no sistema de tramitação processual (PJe, por exemplo). Ou seja, dois movimentos de retorno do processo nas metas só podem ser considerados caso haja um movimento de saída entre eles. Caso os movimentos considerados nas perguntas P4.5, P4.6, P4.13 e P4.14 sejam registrados em sequência, então deve-se considerar o primeiro código relacionado no movimento. Ou seja, dois movimentos de saída do processo da meta só podem ser calculados nessas perguntas caso haja um movimento de retorno registrado entre eles.					
	Onde medir					
	Processo Judicial eletrônico (PJe 1º Grau). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios nos sistemas processuais).					
	Metas	Objetivo: Aumentar o percentual de processos prioritários julgados no prazo padrão, no 1º grau.				
		2021	2022	2023	2024	2025
		100%	100%	100%	100%	100%
	Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019
		Não se aplicava à Justiça Eleitoral	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	114, 94%
	Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019
		Não há	Não há	Não há	Não há	100%
						100%

- **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

- ✓ Identificar e priorizar, mensalmente, o acompanhamento e a orientação às zonas eleitorais sobre a necessidade de julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020 e que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade, visando ao atingimento de, no mínimo, 50% de processos julgados até 31/12/2021 (Meta 4/2021);

- ✓ Adotar medidas administrativas de mapeamento e melhoria do controle no âmbito do 1º grau de jurisdição, a partir das correções anuais realizadas;

- ✓ Empregar o apoio necessário às zonas eleitorais, visando o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Indicador Estratégico: IE12 - Índice de agilidade de processos prioritários no 2º Grau			Peso (%)	ANE	AE
				50	
Macrodesafio	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais				
Tipo	Eficiência	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	O percentual de processos prioritários do 2º grau que importem em perda de mandato eletivo, instruídos e julgados dentro do prazo padrão (Resolução TRE/AC n. 1.333, de 24 de março de 2009).				
Para que medir	Acompanhar o grau de aplicação do art. 97-A da Lei n. 9.504/97 (§§ 1º e 2º acrescidos pelo art. 4º da Lei n. 12.034/2009), que trata da duração razoável (1 ano) dos processos que importem em perda de mandato eletivo, e dos tempos ideais de tramitação previstos na Resolução TRE/AC n. 1.333/2009.				
Quem mede	Secretaria Judiciária.				
Quando medir	Mensalmente.				
Como medir	Fórmula de cálculo:				
	Percentual de cumprimento – Eleições 2020 = $(\sum P4.15 + \sum P4.16) / (P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14) \times 1000/5$, onde: - P4.1: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.2: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.3: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.4: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.5: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.6: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.7: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. - P4.8: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2020 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. - P4.9: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022. - P4.10: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2022.				

	- P4.11: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.12: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. P4.13: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.14: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou que deixaram de se enquadrar nas classes e assuntos indicados na Meta, no mês de referência. - P4.15: Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. P4.16: Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2022 distribuídos na instância até 31/12/2022 e não julgados até 31/12/2022 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. Esclarecimento da Meta A Meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução-CNJ nº 76/2009, considerando-se os casos pendentes de julgamento a partir dos Casos Pendentes de Baixa e levando-se em conta as observações expostas a seguir. As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números. Entram na meta os processos de candidatos que possam acarretar a perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira. Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência. Para o cômputo da meta deverão ser considerados os processos relativos aos pleitos de 2020 e 2022 que foram renovados (eleições suplementares). Processos pendentes de julgamento em 31/12/2022 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução. Caso sejam registrados movimentos subsequentes dos códigos, 11002, 12066 e 893, deve-se considerar o primeiro movimento que foi registrado no sistema de tramitação processual (PJe, por exemplo). Ou seja, dois movimentos de retorno do processo nas metas só podem ser considerados caso haja um movimento de saída entre eles. - Caso os movimentos considerados nas perguntas P4.5, P4.6, P4.13 e P4.14 sejam registrados em sequência, então deve-se considerar o primeiro código relacionado no movimento. Ou seja, dois movimentos de saída do processo da meta só podem ser calculados nessas perguntas caso haja um movimento de retorno registrado entre eles.
--	--

Onde medir	No Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe 2º Grau) e, eventualmente, no antigo “Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos” (SADP). Os resultados são obtidos por meio do Sistema Atena (solução da Justiça Eleitoral para a falta de relatórios processuais estatísticos nos aludidos sistemas).					
Metas	Objetivo: Aumentar o percentual de processos prioritários julgados no prazo padrão no 2º grau.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	Não se aplicava à Justiça Eleitoral	133,33%	Não havia processos para julgamento
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não há	Não há	Não há	100%	100%

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

✓ Acompanhar mensalmente a tramitação e julgamento dos feitos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, no âmbito do 2º grau de jurisdição, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade. **Em relação ao ano de 2021**, tal acompanhamento abrangerá os feitos com tais características relativos às Eleições de 2020 e distribuídos até 31/12/2020, a fim de que sejam julgados, pelo menos, 50% deles, até 31/12/2021 (Meta 4/2021);

✓ Encaminhar periodicamente aos Membros da Corte, Assessorias, Assistência aos Juízes-Membros e Procuradoria Regional Eleitoral relatórios estatísticos relativos à tramitação dos processos, feitos pendentes e produtividade;

✓ Providenciar o imediato arquivamento definitivo (ou a baixa definitiva, conforme o caso) dos feitos enquadrados na meta 4 que estejam dependendo apenas dessa providência.

MACRODESAFIO 5: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE13 - Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS; (Novo)
- ✓ IE14 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável. (Novo)

Indicador Estratégico: IE13 - Índice de desempenho de sustentabilidade-IDS					Peso (%)	ANE	AE
						50	
Macrodesafio	Promoção da Sustentabilidade						
Tipo	Efetividade			Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	É um indicador sintético que demonstra a aderência da instituição às diretrizes e indicadores contidos no PLS.						
Para que medir	A fim de verificar se as políticas da instituição de fato encontram-se em consonância com as diretrizes estabelecidas para a preservação do meio ambiente levando em conta a responsabilidade social do órgão.						
Quem mede	Núcleo Socioambiental.						
Quando medir	Anualmente, em janeiro.						
Como medir	Esse índice é obtido a partir do cálculo do consumo per capita de energia elétrica (kWh), água (em m3, medindo o consumo relativo de água e esgoto em relação ao total de trabalhadores do órgão); copos descartáveis; água envasada descartável; papel (com o cômputo do total de papel utilizado, em resmas, em relação ao total de trabalhadores do órgão); número usuários por veículo; Destinação de papel para reciclagem em relação ao total de papel consumido; e, participação relativa em ações de qualidade de vida. Fórmula de cálculo: conforme descrita no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário publicado anualmente pelo CNJ.						
Onde medir	No relatório do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, publicado anualmente.						
Metas	Objetivo: verificar o desempenho socioambiental do TRE-AC, a partir do resultado das variáveis que integram o IDS.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	40%	51%	56%	61%	65%	70%	
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	Não há	Não há	Não há	35%	*Não calculado	**A publicar	

* Segundo consta do 4º Balanço Socioambiental do CNJ, o TRE-AC não teve o seu IDS calculado referente ao ano de 2019 devido ao valor resultado de seu indicador QVE (Quantidade de Veículos) ser igual a 0 e por não apresentar valor para a variável PRQV (Participação relativa em ações de qualidade de vida) no sistema.

** O 5º Balanço Socioambiental será em breve publicado pelo CNJ

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Elaborar programa de capacitação dos servidores antes, durante e após a mudança para a nova sede do TRE, fundamental na mudança da cultura institucional a fim de compreender e valorizar as ações relacionadas à sustentabilidade e à economia de recursos públicos;
- ✓ Criação de canais virtuais de comunicação a fim de difundir entre os servidores e colaboradores as orientações e treinamentos necessários à inclusão, capacitação e sensibilização socioambiental.

2022

- ✓ ~~Inventariar anualmente materiais permanentes e de consumo, identificando os que atendem aos requisitos de sustentabilidade;~~ Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico por não ser considerada mais estratégica e também por já constar nos planos de ações do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC
- ✓ ~~Exigir, nas construções, coleta seletiva de lixo durante todo o período de execução do contrato pela empresa responsável;~~ Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico por não ser considerada mais estratégica e também por já constar nos planos de ações do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC
- ✓ ~~Criar Programa de conscientização dos servidores e colaboradores do TRE/AC, quanto a importância da preservação do meio ambiente;~~ Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico por não ser considerada mais estratégica e também por já constar nos planos de ações do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC

2023

- ✓ Elaborar Manual de aquisições sustentáveis;
- ✓ Realizar estudos a respeito de utilização de energia renovável na sede do TRE.

2024

- ✓ Realizar campanhas de sensibilização e conscientização relacionadas à questão ambiental.

2025

- ✓ Realizar campanhas de sensibilização e conscientização relacionadas à questão ambiental.

2026

- ✓ Realizar campanhas de sensibilização e conscientização relacionadas à questão ambiental.

Indicador Estratégico: IE14 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável			Peso (%)	ANE	AE
				50	
Macrodesafio	Promoção da Sustentabilidade				
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor		
O que mede	Cumprimento das ações previstas no Plano de Logística Sustentável – PLS planejadas para o ano em referência.				
Para que medir	Promover o engajamento individual e coletivo, a partir do comprometimento pessoal e da disposição para a incorporação dos conceitos preconizados e para a mudança de hábitos, que resultarão na economia de recursos naturais e na redução de gastos por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada de resíduos.				
Quem mede	Núcleo Socioambiental.				
Quando medir	Anualmente, em janeiro.				

Como medir	Fórmula: - Iepls = (Tae/Tap) x 100, sendo: - Tae : Total de ações executadas - Tap : total de ações previstas no PLS para o exercício					
Onde medir	Planilha de controle de implementação dos objetivos estratégicos previstos no PLS.					
Metas	Objetivo: Implementar 100% dos objetivos estabelecidos anualmente no PLS até 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	80% Índices alterações nas reuniões de análise da estratégia do TRE-AC	85%	85%	90%	90%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	De 2015 a 2020 as metas foram definidas pela quantidade de cumprimento dos objetivos estratégicos previstos no Plano de Logística Sustentável. De 2021 a 2026, considerando que o indicador mede a execução do PLS, as metas serão definidas pela quantidade de ações planejadas para o exercício e as ações executadas no aludido período, estabelecendo, assim, uma relação entre as ações planejadas e a capacidade de execução do Tribunal. Em razão disso, inexistente histórico de medição.					

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Elaborar o Plano de Logística Sustentável - PLS;
- ✓ Elaborar os Planos de Ação;
- ✓ Executar as ações previstas observando o cronograma de realização.

2022

- ✓ Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização.

2023

- ✓ Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização.

2024

- ✓ Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização.

2025

- ✓ Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização.

2026

- ✓ Executar as ações previstas no PLS, observando o cronograma de realização.

MACRODESAFIO 6: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.

Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE15 - Índice de desempenho do Tribunal no prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança e **“Dados e Tecnologia”**; (Novo)
- ✓ IE16 - Índice de maturidade em governança pública;
- ✓ IE17 - Índice de qualidade do Planejamento Integrado de Eleições;
- ✓ IE18 – Índice de satisfação dos servidores (Clima Organizacional). (Novo)

Indicador estratégico: IE 15 - Índice de desempenho do Tribunal no prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança e Dados e Tecnologia”					Peso (%)	ANE	AE
						40	30
Macrodesafio	6. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária						
Tipo	Excelência		Polaridade	Quanto maior melhor.			
O que mede	Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (correspondente ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.						
Para que medir	Para o aperfeiçoamento da governança institucional e da gestão de dados e tecnologia.						
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.						
Quando medir	Anualmente						
Como medir	Fórmula: Prêmio (gov/dados) = Soma da pontuação alcançada nos eixos “Governança e “Dados e Tecnologia” / Soma da pontuação máxima nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” x 100						
Onde medir	Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade e informações encaminhadas pelos tribunais para avaliação da premiação.						
Metas	Objetivo: atingir, até 2026, pelo menos 85% dos itens exigidos pela Portaria CNJ que trata dos temas.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	70%*	75%*	80%*	85%*	85%*	85%*	
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	Não há	Não	Não há	Não há	Não há	61,6%%	

*O percentual de cumprimento estabelecidos para a meta foi definido de acordo com a capacidade de execução do TRE-AC em relação aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNJ 88/2020, relativo aos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”.

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

✓ Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

2022

✓ Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

2023

✓ Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

2024

✓ Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

2025

✓ Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

2026

✓ Cumprir com os requisitos dos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

Indicador estratégico: IE 16 - Índice de maturidade em governança pública			Peso (%)	ANE	AE
				30	20
Macrodesafio	6. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
Tipo	Excelência.	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede o atendimento aos itens de controle associados às práticas de governança corporativa, com base no referencial de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública adotado pelo TCU.				
Para que medir	O objetivo é permitir que a alta administração poderá conheça e avalie o estágio de maturidade da governança corporativa na Justiça Eleitoral do Acre, de modo a induzir a auto avaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de governança.				
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.				
Quando medir	Anualmente.				
Como medir	Fórmula: Imgp = (Igca/Igc) x 100, sendo: - Imgp : índice de maturidade em governança pública; Igca : número de itens de controle de governança corporativa atendidos; Igc : número total de itens de controle de governança corporativa que foram considerados relevantes pela alta administração.				

Onde medir	Mediante verificação de atendimento aos itens de controle das práticas de governança corporativa definidas adotado pelo TCU.					
Metas	Objetivo: Atender aos itens de controle associados às práticas de governança corporativa.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	65%*	70%*	75%*	80%*	82%*	85%*
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não	Não há	Não há	Não há	61,6%%

* ~~Somente a partir de 2016 passou a se medir esses eixos com base nos itens da Portaria de regulamentação do Prêmio CNJ de Qualidade. Daí o aumento gradativo dos desafios estimados das metas até 2026, com base no poder de execução e cumprimento dos itens estabelecidos na aludida portaria.~~ **Aumento gradativo, de acordo com o histórico estabelecido em 2020.**

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

✓ Elaborar plano de ação para atendimento gradativo dos itens não cumpridos do questionário de governança pública, previstos no levantamento realizado pelo TCU.

2022

Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício.

2023

✓ Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício.

2024

✓ Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício.

2025

✓ Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício.

2026

✓ Atender os itens do questionário de governança pública do TCU, previstos para o exercício.

Indicador estratégico: IE 17 - Índice de qualidade do planejamento integrado de eleições			Peso (%)	ANE	AE
				0	30
Macrodesafio	6. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
Tipo	Eficácia.	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede a percepção dos servidores e dos colaboradores em relação à qualidade do planejamento integrado de eleições.				
Para que medir	O objetivo é permitir que a alta administração conheça e avalie o nível de qualidade do PROINTE, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para a implementação e o aperfeiçoamento do processo eleitoral.				

Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.					
Quando medir	Bianualmente, após às eleições.					
Como medir	Fórmula: $Iqpie = (Qap/Qae) \times 10$, sendo: - Iqpie: índice de qualidade do Planejamento Integrado de eleições; - Qap: quantidade de avaliações positivas (bom, muito bom e excelente); - Qae: quantidade de avaliações existentes; Observação: 10 é a nota máxima atribuída aos quesitos, sendo: ✓ 0 a 10: muito ruim; ✓ 2 a 3: ruim; ✓ 4 a 5: satisfatório; ✓ 6 a 7: bom; ✓ 8 a 9: muito bom; ✓ 10: excelente. Será aplicado um formulário de avaliação do Programa Integrado das Eleições (PROINTE) aos servidores e colaboradores que atuaram diretamente nesse Programa.					
Onde medir	Relatório de avaliação da qualidade do PROINTE.					
Metas	Objetivo: Alcançar nota maior ou igual a 8 na avaliação do Planejamento Integrado das Eleições (PROINTE).					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8,5	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	9
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8,8%	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8,4%	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	6,1%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8	Indicador mensurado nos anos que ocorrem eleições	8

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

Implementar, no planejamento das eleições 2022, as melhorias detectadas nas avaliações dos projetos das eleições 2020.

2022

✓ Avaliar o planejamento integrado das eleições 2022 por meio de pesquisa interna entre servidores, magistrados e colaboradores.

2023

✓ Implementar, no planejamento das eleições 2024, as melhorias detectadas nas avaliações dos projetos das eleições 2022.

2024

✓ Avaliar o planejamento integrado das eleições 2024 por meio de pesquisa interna entre servidores, magistrados e colaboradores.

2025

✓ Implementar, no planejamento das eleições 2026, as melhorias detectadas nas avaliações dos projetos das eleições 2024.

2026

✓ Avaliar o planejamento integrado das eleições 2026 por meio de pesquisa interna entre servidores, magistrados e colaboradores.

Indicador Estratégico: IE18 - Índice de satisfação dos servidores (Clima organizacional)			Peso (%)	ANE	AE
				30	20
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão Administrativa e da Governança Judiciária				
Tipo	Efetividade	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do tribunal, bem como com os canais internos de comunicação. Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.				
Para que medir	Possibilitar a implementação de ações de melhoria/corretivas no que tange a comunicação interna no âmbito do Tribunal, contribuindo, assim, em ganhos de qualidade no clima organizacional, na integração intrassetorial e entre as unidades, gerando um compartilhamento do senso de direção e das prioridades da organização. Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.				
Quem mede	Coordenadoria de Gestão de Pessoas.				
Quando medir	Em novembro de anos ímpares (não eleitorais).				
Como medir	O dado será extraído diretamente da pesquisa de clima organizacional, que é realizada pela COGEP. Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 09 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. Relação com o trabalho 2. Condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Relacionamento Interpessoal 6. Liderança 7. Identificação com a Justiça Eleitoral 8. Satisfação geral 9. Qualidade de vida Fórmula: Não há. O dado será extraído diretamente da pesquisa de clima organizacional, que é realizada pela COGEP.				
Onde medir	Relatório da pesquisa de clima organizacional, que é realizada de 2 em 2 anos.				

Metas	Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	82%	Não há	84%	Não há	86%	Não há
Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	60%	Não há	70%	Não há	80%	Não há
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	30%	70%	Não há	80%	Não há

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

Realizar pesquisa de clima organizacional.

2022

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar os pontos críticos identificados na pesquisa anterior.

2023

✓ Realizar pesquisa de clima organizacional.

2024

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar os pontos críticos identificados na pesquisa anterior.

2025

✓ Realizar pesquisa de clima organizacional.

2026

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar os pontos críticos identificados na pesquisa anterior.

2021

Perspectiva

Aprendizagem
e

Crescimento

2026

MACRODESAFIO 7: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados, à valorização dos colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE19 - Índice de absenteísmo-doença; (Novo)
- ✓ IE20 - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho – PRQV; (Novo)
- ✓ IE21 - Índice de unidades gerenciais com competências mapeadas;
- ✓ IE22 - Índice de capacitação de servidores;
- ✓ IE23 - Índice de maturidade de governança em gestão de pessoas (requisitos exigidos pelo TCU).

Indicador Estratégico: IE19 - Índice de absenteísmo-doença					Peso (%)	ANE	AE
						20	20
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas						
Tipo	Efetividade.			Polaridade	Quanto menor melhor.		
O que mede	Mede o percentual de ausências de servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria.						
Para que medir	Para identificar e prevenir as doenças que mais impactam no absenteísmo.						
Quem mede	Seção de Assistência à Saúde e Benefícios – SASBEN.						
Quando medir	Dezembro de cada ano.						
Como medir	Fórmula:						
	Índice de absenteísmo = $\frac{\text{Dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de servidores}}{\text{Quantidade de dias no ano} * \text{Total de servidores no final do período}}$						
	Observações: 1. O indicador é medido mensalmente e, ao final do ano, é calculada uma média de todo o exercício. 2. O termo ausência deve englobar, além das licenças previstas no art. 102, VIII, <i>b</i> e <i>d</i> da Lei n. 8.112/90 (tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional), as faltas injustificadas. As faltas justificadas são as previstas no parágrafo único do art. 44, 97 e 102, todos da Lei n. 8.112/90.						
Onde medir	Sistema de Questionários do CNJ (Módulo Saúde).						
Metas	Objetivo: manter o índice de absenteísmo abaixo de 3,1%.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	<3,1%	<3,1%	<3,1%	<3,1%	<3,1%	<3,1%	

Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	3,02%	1,35%	2,56%	2,98%	3,57%	1,45%
Metas Estabelecidas para o ciclo 15/20	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	<3,1%	<3,1%	<3,1%	<3,1%	<3,1%	<3,1%

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.

2022

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.

2023

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.

2024

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.

2025

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.

2026

✓ Elaborar e executar plano de ação para tratar e prevenir as doenças mais frequentes identificadas na medição do ano anterior.

Indicador Estratégico: EI20 - Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho - PRQV			Peso (%)	ANE	AE
				10	10
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas				
Tipo	Execução	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Quantitativamente: Mede o percentual de participação efetiva de servidores em projetos e ações voltados para a prevenção de doenças, promoção de saúde e melhoria no ambiente de trabalho.				
	Qualitativamente: Mede o aumento do bem-estar biopsicossocial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.				
Para que medir	Constituir as bases para uma política de saúde integral de natureza preventiva, identificando, diminuindo ou removendo indicadores críticos que geram sofrimento, adoecimento e mal-estar nos contextos de trabalho.				
Quem mede	SASBEN e COMITÊS de Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação.				
Quando medir	Anualmente.				

Como medir	Quantidade de servidores que participaram de ações de qualidade de vida/total de servidores da instituição x 100.					
Onde medir	Ações previstas no plano de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho.					
Metas	Objetivo: aumentar a participação em ações de qualidade de vida.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30%	33%	36%	39%	42%	45%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2022/2023;
- ✓ Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020.
- ✓ Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho.

2022

- ✓ Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020.
- ✓ Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho.

2023

- ✓ Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020.
- ✓ Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho;
- ✓ Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2024/2025.

2024

- ✓ Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020.
- ✓ Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho.

2025

- ✓ Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020.
- ✓ Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho;
- ✓ Elaborar o plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho 2026/2027.

2026

- ✓ Desenvolver, pelo menos, duas ações, relacionadas à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma da Resolução CNJ n. 351/2020.
- ✓ Executar as ações previstas no plano de promoção a saúde e qualidade de vida no trabalho.

Indicador Estratégico: IE21 - Índice de unidades gerenciais com competência mapeados					Peso (%)	ANE	AE
						40	40
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas						
Tipo	Excelência.			Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede o número unidades com processo de mapeamento de perfis gerenciais realizado.						
Para que medir	Mensurar o nível de identificação de perfis profissionais (nível gerencial) nas unidades de trabalho desta Justiça Eleitoral, com vistas a avaliar a maturidade profissional do gestor em cada competência associada ao seu espaço ocupacional, considerando-se as seguintes categorias de competência profissional: competências pessoais, competências de liderança e gestão e competências técnicas.						
Quem mede	SEDES.						
Quando medir	Anualmente.						
Como medir	Fórmula: Iugcm = (Ucm/Uof) x 100, onde: - Iugcm : índice de unidades com competências gerenciais mapeadas; - Ucm : número de unidades gerenciais (enumeradas em ato próprio) com competências mapeadas; - Uof : número total de unidades gerenciais constantes no organograma funcional.						
Onde medir	Controles de mapeamentos de perfis profissionais adotados pela COGEP.						
Metas	Objetivo: aumentar o quantitativo de unidades com competências mapeadas.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	30%	32%	34%	36%	38%	40%	
Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Dar continuidade no contrato de gestão por competência realizado entre o TRE-AC e a UFPA;
- ✓ Análise Documental da instituição.
- ✓ Realização das Oficinas: Identificação das competências setoriais: Administrativas, pessoais, gerenciais e técnicas;
- ✓ Tabulação de dados no sistema.
- ✓ Avaliação das lacunas de competência.
- ✓ Entrega do relatório final de Mapeamento de Competências.
- ✓ Cessão, treinamento e acompanhamento da equipe na utilização do sistema GESTCOM.

2022

- ✓ Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal.

2023

- ✓ Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal.

2024

- ✓ Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal.

2025

- ✓ Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal.

2026

- ✓ Mapear as competências de 2% das unidades do Tribunal.

Indicador Estratégico: IE22 - Índice de capacitação de servidores					Peso (%)	ANE	AE
						20	20
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas						
Tipo	Execução.			Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	O quantitativo de servidores do quadro efetivo que participaram de ações de treinamento promovidas pelo TRE-AC.						
Para que medir	Garantir que os servidores sejam periodicamente capacitados para atender às atribuições ao seu cargo e das unidades de lotação.						
Quem mede	SEDES						
Quando medir	Anualmente.						
Como medir	Fórmula: ICapS = (Tc/Ts) x100, onde: - ICapSc : índice de servidores capacitados; - Tsc : Total de servidores capacitados - Ts : Total de servidores.						
Metas	Objetivo: manter o índice de servidores capacitados acima de 70% anualmente.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	75%	70%*	78%	73%*	80%	75%*	
Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	A medição era feita separadamente para os servidores do 1º e 2º Graus	A medição era feita separadamente para os servidores do 1º e 2º Graus	A medição era feita separadamente para os servidores do 1º e 2º Graus	A medição era feita separadamente para os servidores do 1º e 2º Graus	A medição era feita separadamente para os servidores do 1º e 2º Graus	A medição era feita separadamente para os servidores do 1º e 2º Graus	

*Em ano eleitoral o percentual de servidores capacitados é menor, em razão das atividades das eleições.

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

✓ Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;

✓ Elaborar o plano anual de capacitação 2022.

2022

✓ Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;

✓ Elaborar o plano anual de capacitação 2023.

2023

✓ Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;

✓ Elaborar o plano anual de capacitação 2024.

2024

✓ Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;

✓ Elaborar o plano anual de capacitação 2025.

2025

✓ Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;

✓ Elaborar o plano anual de capacitação 2026.

2026

✓ Executar os cursos previstos no plano anual de capacitação e os de cumprimento obrigatório de gestores e de agentes de segurança estabelecidos pela Lei 11.416/2006;

✓ Elaborar o plano anual de capacitação 2027.

Indicador Estratégico: IE23 - Índice de maturidade de governança em gestão de pessoas			Peso (%)	ANE	AE
				30	30
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas				
Tipo	Excelência.	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede o cumprimento dos itens de controle das práticas de governança em gestão de pessoas, tendo como referencial o questionário “Perfil GovPessoal” elaborado pelo TCU com base no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública) e em modelos internacionais aplicados à governança e à gestão estratégica de pessoas no setor público, tais como o adotado na esfera federal dos EUA e o publicado pela Federação Internacional de Contadores.				
Para que medir	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança e gestão de pessoas na Justiça Eleitoral do Acre, de modo a induzir a auto avaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para a implementação e o aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas.				
Quem mede	Coordenador de Gestão de Pessoas.				
Quando medir	Anualmente.				
Como medir	Fórmula: Imggp = (Igpa/Igp) x 100, onde:				

	- Imggp: índice de maturidade de governança em gestão de pessoas; - Igpa: número de itens de controle de governança e gestão de pessoas completamente atendidos dentre aqueles descritos no questionário de governança do TCU; - Igp: número total de itens de controle de governança e gestão de pessoas previstos no questionário do TCU. Observação: O questionário de governança de gestão de pessoas deverá ser preenchido com o apoio do Comitê Gestor da Estratégia.					
Onde medir	Planilha de acompanhamento.					
Metas	Objetivo: Cumprir, até 2026, 58% dos itens de controle das práticas de governança e gestão de pessoas.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	48%	50%	52%	54%	56%	58%
Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	18%	22%	23%	42%	46%	46%
Metas Estabelecidas para o ciclo 15/20	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	20%	30%	40%	50%	70%	90%

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

✓ Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.

✓ Revisar o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, alinhando-o ao Plano Estratégico do TRE-AC 2021/2026.

2022

✓ Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.

2023

✓ Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.

2024

Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.

2025

✓ Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.

2026

✓ Identificar os pontos que estão impactando negativamente na área de gestão de pessoas do Tribunal e definir ações para melhorias.

MACRODESAFIO 8: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE24 - Índice de aderência ao Plano Anual de Contratações;
- ✓ IE25 - Índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições;
- ✓ IE26 - Índice de perda orçamentária;
- ✓ IE27 - Índice de aderência orçamentária;
- ✓ IE28 - Índice de aderência do Orçamento de Pleitos;
- ✓ IE29 - Índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições.

Indicador Estratégico: IE24 - Índice de aderência ao Plano Anual de Contratações					Peso (%)	ANE	AE
						10	
Macrodesafio	8. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira						
Tipo	Excelência.		Polaridade	Quanto maior melhor.			
O que mede	O percentual de contratações previstas no Plano Anual de Contratações efetivadas no período estimado.						
Para que medir	Avaliar a capacidade de cumprimento do Plano Anual de Contratações, de modo a identificar oportunidades de melhoria no sistema de governança e gestão das contratações da Justiça Eleitoral do Acre.						
Quem mede	Coordenadoria de Material e Patrimônio.						
Quando medir	Anualmente.						
Como medir	Fórmula: Iapac = (Ncep / Ncp) X 100, onde: - Iapac : índice de aderência ao Plano Anual de Contratações; - Ncep : número de contratações efetivadas no período em referência, conforme o planejado; - Ncp : número de contratações planejadas para o período em referência.						
Onde medir	Controles de gerenciamento do Plano Anual de Contratações adotados pela COMAP. Considera-se contratações efetivadas aquelas cujo contrato foi celebrado antes do final do período estimado para aquisição previsto no Plano Anual de Contratações.						
Metas	Objetivo: Aumentar o percentual de aderência das contratações planejadas no período estimado.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	75%	75%	80%	80%	80%	80%	

Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	0%	0%	84%	87%	89%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	55%	65%	75%	85%	95%

As metas para o período 2021/2026 foram traçadas considerando que atingir 80% em termo de aderência, pelo histórico e experiência com o processo, já é considerado um desafio bastante elevado.

Estamos vivenciando um cenário de mudanças bruscas, ocasionadas tanto pela pandemia quanto pela mudança do TRE para a nova sede própria, entendemos que o índice deve ser menor para o ano atual e o vindouro (75%), estabilizando a partir de 2023 a meta em 80%.

Não há necessidade de providências diversas das que atualmente se adota, com a criação do Plano de Contratações Anual e a elaboração do orçamento participativo, para se alcançar as metas propostas.

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Elaborar o plano anual de contratações e promover o monitorar das contratações planejadas, de acordo a IN TRE-AC 26/2017.

Indicador Estratégico: IE25 - Índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições					Peso (%)	ANE	AE
						30	
Macrodesafio	8. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira						
Tipo	Eficiência		Polaridade	Quanto maior melhor. Quanto menor melhor.			
O que mede	A média de dias de tramitação dos processos de contratações, contados da data de seu efetivo pedido até a data da assinatura do contrato ou nota de empenho, contemplando as fases interna e externa do processo de contratação.						
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.						
Quem mede	Coordenadoria de Material e Patrimônio.						
Quando medir	Anualmente.						
Como medir	Fórmula: Iapca = Média (Ced-Pp), sendo: - Iapca: índice de agilidade dos processos de contratações e aquisições; - Pp: data de protocolo do pedido de contratação; - Ced: data de assinatura de contrato ou empenho da despesa.						
Onde medir	Mediante planilha específica, retirando os dados do Sistema SEI.						
Metas	Objetivo: melhorar o tempo de tramitação dos processos de contratação visando estabelecer prazos e quantitativo de pessoal adequados para o processo.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	

Considerando que **houve alteração na forma de medir do indicador**, não é possível considerar o histórico anterior, que avaliava em percentual. O indicador atual traz resultado em dias, cujas metas foram repetidas para todos os anos de avaliação.

Registro que em 2020 essa forma de avaliação foi utilizada como experimento e se mostrou mais eficiente para demonstrar as deficiências no processo. O índice resultou, naquele ano, em média de 36 dias de trâmite.

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Criar formulário de checagem das fases dos processos de contratações;
- ✓ Elaborar editais padrões – **Repriorizado para 2024.**

2022 a 2026

- ✓ ~~Implementar melhorias no processo de contratações (novos planos de ações serão elaborados para implementações das melhorias no processo);~~ **Retirada da Estratégia pelo Comitê Estratégico em razão da aprovação da nova lei de licitações 14.133/2021.**
- ✓ Elaborar editais padrões.

Indicador Estratégico: IE 26 - Índice de perda orçamentária			Peso (%)	ANE	AE
				25	
Macrodesafio	8. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira				
Tipo	Execução.	Polaridade	Quanto menor melhor.		
O que mede	Mede a relação entre o valor não executado do orçamento no ano corrente e o valor total disponibilizado das despesas discricionárias (custeio e investimento). Refere-se à Ação 20GP ou outra que a substituir, GNDs 3 e 4.				
Para que medir	O objetivo é permitir que a alta administração possa mensurar a capacidade de execução orçamentária das despesas discricionárias, em cada exercício. O desempenho demonstrado no referido indicador tem relevância na análise qualitativa realizada pela setorial orçamentária (SOF/TSE), após a apresentação da proposta orçamentária anual, a partir da qual deriva a aplicação do limite orçamentário proposto pela referida SOF/TSE e, em consequência, os cortes em demandas planejadas.				
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento e Finanças.				
Quando medir	Anualmente.				
Como medir	Fórmula: Ipo = (Dne/Da) x 100, onde: - Ipo: índice de perda orçamentária; - Dne: dotação orçamentária não executada, tomando por base o valor não empenhado no exercício; - Da: dotação orçamentária autorizada. Observação: - Considera dotação orçamentária autorizada aquela representada pela dotação inicial, acrescida de créditos adicionais, diminuída de cancelamentos e contingenciamentos, quando couber. - Deverão ser excluídos da dotação orçamentária autorizada as provisões recebidas (pleitos, biometria, etc.), os benefícios, os valores com pessoal e com concurso. - Fórmula de inversão de polaridade para calcular o IDJE: (1-(Dne/Da)) x 100 Observação: O resultado desse indicador é fornecido pelo TSE.				
Onde medir	Execução SIAFI ou outro instrumento que demonstre a execução, como SIGABRASIL.				

Metas	Objetivo: Reduzir as perdas orçamentárias.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	8,06%	5,20%	1,20%	0,12%	1,71%	6,56%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	6,5%	6%	5,5%	5%	4,5%	4%

Inicialmente, as metas foram repetidas em todo o período, podendo ser alterada a cada comando do TSE.

O acompanhamento da execução orçamentária pela Secretaria de Administração e Orçamento (IN TRE-AC 24/2016) é essencial para que as metas sejam alcançadas (igual ou menor).

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016.

Indicador Estratégico: IE 27 - Índice de aderência orçamentária					Peso (%)	ANE	AE
						10	
Macrodesafio	9. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira						
Tipo	Excelência.			Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	A relação entre montante executado e o montante planejado em cada plano interno (PI), referente à Ação 20GP ou outra que a substituir, GNDs 3 e 4.						
Para que medir	Avaliar a qualidade do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades do TRE, quanto à capacidade de identificação precisa das demandas a serem atendidas em cada exercício.						
Quem mede	Coordenador de Orçamento e Finanças.						
Quando medir	Anualmente.						
Como medir	Fórmula: Iao = Σ ((Mepi/Mppi) X 100), onde: - Iao: índice de aderência orçamentária. - Mepi: montante executado em cada PI no exercício corrente; - Mppi: montante previsto em cada PI na Proposta Orçamentária; Observação: O resultado desse indicador é fornecido pelo TSE.						
Onde medir	Relatórios do SIGEPRO, da SOF/TSE e SIAFI. Retirar metas e medição do relatório enviado pelo TSE periodicamente.						
Metas	Objetivo: Aumentar a aderência orçamentária.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	65%	70%	80%	80%	80%	80%	

Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	75%	78%	66%	70%	65%	Não medido em razão da pandemia do covid-19
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	77,9%	78%	78,5%	77,8%	75%	75%

O acompanhamento da execução orçamentária pela SAO (IN 24/2016) é essencial para que as metas sejam alcançadas (igual ou menor).

Considerando que estamos vivenciando um cenário de mudanças bruscas, ocasionadas tanto pela pandemia quanto pela mudança do TRE para a nova sede própria, entendemos que o índice deve ser menor para o ano atual e o vindouro (75%), estabilizando a partir de 2023 a meta em 80%.

De regra, o TSE publica essa meta para a Justiça Eleitoral anualmente, mas ainda não o fez para este exercício e talvez não o faça em razão da pandemia, motivo pelo qual não mediu em 2020.

Não há necessidade de providências diversas das que atualmente se adota, com a criação do Plano de Contratações Anual e a elaboração do orçamento participativo, para se alcançar as metas propostas.

O acompanhamento da execução orçamentária pela SAO (IN 24/2016) é essencial para que as metas sejam alcançadas (igual ou menor).

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Acompanhar a execução orçamentária, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016.

Indicador Estratégico: IE28 - Índice de aderência do orçamento de pleitos		Peso (%)	ANE	AE
			10	
Macrodesafio	9. Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira			
Tipo	Excelência.	Polaridade	Quanto maior melhor.	
O que mede	A relação entre montante executado e o montante planejado em cada plano interno (PI), referente à Ação Pleitos, GND3.			
Para que medir	Avaliar a qualidade do planejamento orçamentário formulado pelas diversas unidades do TRE, quanto à capacidade de identificação precisa das demandas a serem atendidas nas eleições ordinárias.			
Quem mede	Coordenador de Orçamento e Finança.			
Quando medir	Bianual.			
Como medir	Fórmula: Iaop = Σ [(Mepi/Mppi) x 100], onde: - Iaop: índice de aderência orçamentária de pleitos; - Mepi : montante executado em cada PI no exercício corrente referente ao pleito em referência; - Mppi : montante previsto em cada PI na Proposta Orçamentária referente ao pleito em referência.			

Onde medir	Relatórios do SIGEPRO, da SOF/TSE e SIAFI. Retirar metas e medição do relatório enviado pelo TSE periodicamente.					
Metas	Objetivo: Aumentar a aderência orçamentária referente ao pleito.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	65%	70%	80%	80%	80%	80%
Histórico Alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ANE	61%	ANE	A SOF/TSE não divulgou	ANE	Não medido em razão da pandemia do covid-19
Metas Estabelecidas para o ciclo 15/20	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	61%	Não há	67%	Não há	68%

O acompanhamento da execução orçamentária pela SAO (IN TRE-AC 24/2016) é essencial para que as metas sejam alcançadas (igual ou menor).

Considerando que estamos vivenciando um cenário de mudanças bruscas, ocasionadas tanto pela pandemia quanto pela mudança do TRE para a nova sede própria, entendemos que o índice deve ser menor para o ano atual e o vindouro (75%), estabilizando a partir de 2023 a meta em 80%.

De regra, o TSE publica essa meta para a Justiça Eleitoral anualmente, mas ainda não o fez para este exercício e talvez não o faça em razão da pandemia, motivo pelo qual não mediu em 2020.

Não há necessidade de providências diversas das que atualmente se adota, com a criação do Plano de Contratações Anual e a elaboração do orçamento participativo, para se alcançar as metas propostas.

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Acompanhar a execução orçamentária de pleito, na forma estabelecida pela IN TRE-AC 24/2016.

Indicador Estratégico: IE29 - Índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições			Peso (%)	ANE	AE
				15	
Macrodesafio	7. Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
Tipo	Excelência.	Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede o atendimento aos itens associados à gestão das contratações e aquisições constantes no diagnóstico realizado anualmente pelo Tribunal de Contas da União e priorizados pelo TRE.				
Para que medir	O objetivo é permitir que a administração conheça e avalie o estágio de maturidade desse processo de trabalho, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de gestão.				
Quem mede	Secretário de Administração e Orçamento.				
Quando medir	Anualmente.				

Como medir	Fórmula:					
	$\text{Imgpca} = (\text{Tci} / \text{Tcp}) \times 100$, sendo:					
	- Imgpca : índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições; - Tci = Total de critérios implantados no período em referência; - Tcp = Total de critérios adotados pelo TCU e priorizados pelo TRE-AC.					
	Deve ser adotada planilha específica destinada à medição.					
Metas	Objetivo: Aumentar o índice de maturidade na gestão do processo de contratações e aquisições.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	81%	85%	85%	90%	90%	100%
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	54%	87%	36%	76%	81%	81%
Metas Estabelecidas para o ciclo	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30%	40%	50%	60%	70%	80%

As metas foram traçadas considerando a possibilidade de se atender gradualmente às orientações traçadas pelo TCU em seu questionário de diagnóstico.

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

✓ Elaborar planos de ações para cumprimento dos requisitos exigidos pelo TCU e não atendidos pelo Tribunal; (Aguarda a publicação de novo questionário do TCU, previsto para maio de 2021)

MACRODESAFIO 9: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

• INDICADORES ESTRATÉGICOS VINCULADOS

- ✓ IE30 - Índice de governança de Tecnologia da Informação Comunicação do TRE-AC – IGovTIC-TRE-AC; **(Novo)**
- ✓ IE31 - Índice de cumprimento do Plano Diretor de TI – PDTIC; **(Novo)**
- ✓ IE32 - Índice de adesão à LGPD; **(Novo)**
- ✓ IE33 - Índice de execução do plano de transformação digital; **(Novo)**
- ✓ IE 34 - Índice de satisfação dos usuários de TI.

Indicador Estratégico: IE30 - Índice de governança de tecnologia da informação comunicação do TRE-AC - IGovTIC-TRE-AC				Peso (%)	ANE	AE
					25	
Macrodesafio	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados					
Tipo	Excelência		Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	O nível de atendimento às recomendações do CNJ estabelecidas por meio da Resolução nº 370/2021 que institui a estratégia Nacional de Infraestrutura de TIC no Poder Judiciário – ENTIC-JUD					
Para que medir	Avaliar e acompanhar e impulsionar a Governança, Gestão e infraestrutura de TI no TRE-AC.					
Quem mede	STI – com validação dos Comitês Estratégicos e Setorial (COEST e COSET)					
Quando medir	Anualmente (agosto/setembro)					
Como medir	O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.					
	Ver o Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário – anexo da Resolução CNJ nº 370/2021 para informações detalhadas sobre o cálculo do indicador. O resultado do indicador é publicado pelo CNJ no portal de Tecnologia da Informação - https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/					
Onde medir	CNJ – por meio do levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, aplicado anualmente pelo CNJ, entre os meses de agosto de setembro.					
Metas	Objetivo: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TI					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,75	0,80	0,85-080 Em vermelho alterado nas reuniões	0,90 0,85	0,95 0,90	1,00 0,95

			de análise da estratégia			
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0,35	0,39	0,50	0,71	0,70	0,71

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar **no mínimo** 50% das respostas “Não adota” para “Iniciou plano para adotar” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,0 (zero) para 0,2 (dois décimos), obtendo 20% do peso da resposta.

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar **no mínimo** 50% das respostas “Iniciou plano para adotar” para “Adotar parcialmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,2 (dois décimos), para 0,5 (cinco décimos), obtendo 50% do peso da resposta.

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar **no mínimo** 50% das respostas “Adotar parcialmente” para “Adotar em grande parte ou integralmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,5 (cinco décimos), para 1,0 (um), obtendo 100% do peso da resposta.

- ✓ Elaborar os planos de ações para cumprimento da Resolução CNJ nº 370/2021;
- ✓ Realizar as iniciativas previstas nos planos para conclusão em 2021.

2022

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar para 100% das respostas “Não adota” para “Iniciou plano para adotar” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,0 (zero) para 0,2 (dois décimos), obtendo 20% do peso da resposta.

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar **no mínimo** 50% das respostas “Iniciou plano para adotar” para “Adotar parcialmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,2 (dois décimos), para 0,5 (cinco décimos), obtendo 50% do peso da resposta.

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar **no mínimo** 50% das respostas “Adotar parcialmente” para “Adotar em grande parte ou integralmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,5 (cinco décimos), para 1,0 (um), obtendo 100% do peso da resposta.

- ✓ Realizar as iniciativas previstas nos planos para conclusão em 2022.

2023

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar para 100% das respostas “Iniciou plano para adotar” para “Adotar parcialmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,2 (dois décimos), para 0,5 (cinco décimos), obtendo 50% do peso da resposta.

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar **no mínimo** 50% das respostas “Adotar parcialmente” para “Adotar em grande parte ou integralmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,5 (cinco décimos), para 1,0 (um), obtendo 100% do peso da resposta.

- ✓ Realizar as iniciativas previstas nos planos para conclusão em 2023.

2024

No questionário de avaliação do iGovTic-Jud, avançar para 100% das respostas “Adotar parcialmente” para “Adotar em grande parte ou integralmente” ou próximo nível de resposta equivalente, de forma que a pontuação aumente de 0,5 (cinco décimos), para 1,0 (um), obtendo 100% do peso da resposta, chegando ao nível de “Excelência”.

- ✓ Realizar as iniciativas previstas nos planos para conclusão em 2024.

2025

- ✓ Realizar as iniciativas previstas nos planos para conclusão em 2025.

2026

- ✓ Realizar as iniciativas previstas nos planos para conclusão em 2026.

Indicador Estratégico: IE31 - Índice de cumprimento do Plano Diretor de TI - PDTIC				Peso (%)	ANE	AE
					20	
Macrodesafio	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados					
Tipo	Execução		Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	A execução do Plano Diretor de TIC					
Para que medir	Garantir que as iniciativas priorizadas e definidas no Plano Diretor estão contribuindo com o alcance da Estratégia do Tribunal e com as determinações de órgãos superiores e reguladores.					
Quem mede	STI					
Quando medir	Janeiro e julho					
Como medir	Quantidade de ações executadas no exercício, divididas pela quantidade de ações planejadas para o período, previstas no PDTIC. Fórmula: Icpdtic = (Tae/Tap) x 100, sendo: - Icpdtic : índice de cumprimento do PDTIC - Tae : Total de ações executadas; - Tap : total de ações planejadas, previstas no PDTIC para o exercício.					
Onde medir	Planilha e acompanhamento das iniciativas do PDTIC					
Metas Em vermelho alterada em reunião de análise da estratégia	Objetivo: Acompanhar a execução do Plano Diretor de TI					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100 %	100 % 60%	100 % 65%	100 % 70%	100 % 75%	100 % 80%
Histórico (Indicador novo. Não era mensurado)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Elaborar o Plano Diretor de TIC alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Plano de Diretrizes, à ENTIC-Jud e às recomendações dos órgãos de controle;

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2021.

2022

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2022.

2023

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2023.

2024

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2024.

2025

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2025.

2026

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2026.

Indicador Estratégico: IE32 - Índice de adesão a lei geral de proteção de dados - LGPD				Peso (%)	ANE	AE
					20	
Macrodesafio	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados					
Tipo	Execução		Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	A Execução do Plano de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados					
Para que medir	Garantir que as iniciativas estão sendo realizadas dentro do prazo previsto assegurando a proteção de dados sob custódia do Tribunal					
Quem mede	Ouvidoria					
Quando medir	Anual					
Como medir	Quantidade de ações executadas no exercício, divididas pela quantidade de ações planejadas para o período, previstas no Plano de Ação da LGPD. Fórmula: Ialgpd = (Tae/Tap) x 100, sendo: - Ialgpd : índice de adesão ao LGPD - Tae : Total de ações executadas; - Tap : total de ações planejadas, previstas no plano da LGPD para o exercício.					
Onde medir	Planilhas e/ou sistemas de acompanhamento da unidade gestora do Plano					
Metas	Objetivo: Garantir a execução das iniciativas necessárias para a total implantação da Lei Geral de Proteção de Dados.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	100 %
Histórico (Indicador novo. Não era mensurado)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há

• AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026

2021

- ✓ Elaborar o Plano de Ação para atender exigências da Lei Geral de Proteção de Dados e recomendações de órgãos de controle, como o CNJ com a Resolução nº 363/2021;
- ✓ Realizar as iniciativas do Plano previstas para conclusão em 2021.

2022

✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2022.

2023

✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2023.

2024

✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2024.

2025

✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2025.

2026

✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2026.

Indicador Estratégico: IE33 - Índice de execução do plano de transformação digital				Peso (%)	ANE	AE
					20	
Macrodesafio	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.					
Tipo	Execução		Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	A execução do Plano de Transformação Digital.					
Para que medir	Garantir que as iniciativas priorizadas e definidas no Plano estão contribuindo com a transformação digital de serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas.					
Quem mede	STI.					
Quando medir	Anual.					
Como medir	Quantidade de ações executadas no exercício, divididas pela quantidade de ações planejadas para o período, previstas no Plano de Transformação Digital. Fórmula: Ieptd = (Tae/Tap) x 100, sendo: - Ieptd: índice de execução do Plano de Transformação Digital. - Tae: Total de ações executadas; - Tap: total de ações planejadas, previstas no plano da transformação digital para o exercício.					
Onde medir	Planilhas e/ou sistemas de acompanhamento da unidade gestora do Plano.					
Metas Em vermelho alterada em reunião de análise da estratégia	Objetivo: Acompanhar a execução do Plano garantindo a transformação digital de processos, procedimentos e serviços apresentando ganhos de produtividade e economia.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Repriorizado para 2022	100 % Elaborado o Plano de Transformação Digital	100 % 60%	100 % 70%	100 % 80%	100 % 90%
Histórico (Indicador novo. Não era mensurado)	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há.

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

- ✓ Elaborar o Plano de Transformação Digital com iniciativas previstas para o período de 2021 a 2026. **Repriorizado para 2022 pelo Comitê Estratégico nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.**

2022

- ✓ **Elaborar o Plano de Transformação Digital com iniciativas previstas para o período de 2022 a 2026;**
- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2022.

2023

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2023.

2024

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2024.

2025

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2025.

2026

- ✓ Executar 100% das iniciativas previstas para conclusão em 2026.

Indicador Estratégico: IE34. Índice de satisfação dos usuários de TI					Peso (%)	ANE	AE
						15	
Macrodesafio	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.						
Tipo	Efetividade.			Polaridade	Quanto maior melhor.		
O que mede	Mede o nível de satisfação dos usuários em relação à qualidade dos serviços de TI.						
Para que medir	Melhorar continuamente a qualidade dos serviços de TI disponibilizados aos usuários.						
Quem mede	Secretária de Tecnologia da Informação.						
Quando medir	Anualmente.						
Como medir	Fórmula: Isuti = (Qasp/Tae) x 100, sendo: - Isuti : índice de satisfação dos usuários de TI; - Qaps : Quantidade de avaliações positivas em relação à solução dada pelo suporte - Tae : Total de avaliações de TIC existentes no sistema específico, considerando o período base de janeiro a dezembro do ano em referência.						
Onde medir	Central de Serviços do GLPI - Gerenciamento Livre do Parque de Informática.						
Metas Em vermelho alterada em reunião de análise da estratégia	Objetivo: Aumentar o índice de satisfação dos usuários de TI em relação aos recursos disponibilizados.						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	99%	99%	99% 92%	99% 94%	99% 96%	99% 98%	
Histórico - resultado alcançado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
	98,2%	98%	98,3%	98,9%	99,6%	95%	
Metas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	

Estabelecidas para o ciclo	65%	70%	75%	80%	85%	90%
-----------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

• **AÇÕES, INICIATIVAS E PROJETOS PARA 2021 A 2026**

2021

- ✓ Contratação de atendentes para central de serviços – **Repriorizado para 2023 pelo Comitê Estratégico nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.**
- ✓ Formalização dos acordos de níveis de serviço - **Repriorizado para 2023 pelo Comitê Estratégico nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.**

2022

- ✓ Mapeamento do processo de trabalho da central de serviços.

2023

- ✓ Execução das ações de melhoria dos serviços prestados de TI definidas no PDTIC para o período;
- ✓ Contratação de atendentes para central de serviços – **Repriorizado para 2023 pelo Comitê Estratégico nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.**
- ✓ Formalização dos acordos de níveis de serviço - **Repriorizado para 2023 pelo Comitê Estratégico nas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.**

2024

- ✓ Execução das ações de melhoria dos serviços prestados de TI definidas no PDTIC para o período.

2025

- ✓ Execução das ações de melhoria dos serviços prestados de TI definidas no PDTIC para o período.

2026

- ✓ Execução das ações de melhoria dos serviços prestados de TI definidas no PDTIC para o período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar de indicadores de desempenho é pensar em tomada de decisão. O Tribunal Regional Eleitoral do Acre, pautado nesse desafio, buscou definir indicadores que proporcionem geração de valores sociais e que tragam melhoria contínua aos serviços e produtos internos.

Para tanto, envolveu as diversas unidades em sua elaboração, discutindo e definindo os principais indicadores que melhor se adequassem na medição dos objetivos.

Ademais, definiu metas desafiadoras e tangíveis, considerando, sobretudo, a série histórica e a capacidade de execução das unidades.

Importante destacar, também, as consequências advindas das restrições orçamentárias e do número cada vez mais reduzido de servidores nas unidades. Tem sido desafiador, principalmente no cumprimento das metas estabelecidas pelos órgãos de controle.

Por fim, ressaltar a relevância da participação dos gestores e demais servidores na elaboração desses indicadores. O envolvimento, nessa fase, é crucial para o entendimento e compreensão do rumo onde a Justiça Eleitoral pretende chegar, engajando a todos no cumprindo da missão e da visão de futuro almejada.

AE: Ano Eleitoral.

ANE: Ano não eleitoral.

ASPLAN: Assessoria de Planejamento Estratégia e Gestão.

CNJ: Conselho Nacional de Justiça.

COEST: Comitê Estratégico.

COGEP: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

COMAP: Coordenadoria de Material e Patrimônio.

COSET: Comitê Setorial.

CRE: Corregedoria Regional Eleitoral.

DATAJUD: Base Nacional de Dados do Poder Judiciário.

DG: Diretoria Geral.

EJE: Escola Judiciária Eleitoral.

ENTIC-JUD: Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

GASPRE: Gabinete da Presidência.

GEL: Georreferenciamento Eleitoral.

GNDs: Grupo de Natureza das Despesas.

IDJE: Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral.

IDS: Índice de Desenvolvimento Sustentável.

PCE: Prestações de Contas Eleitorais.

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação.

PEJEAC: Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral - ACRE.

PGP: Plano Geral de Projeto.

PJE: Processo Judicial Eletrônico.

PLS: Plano de Logística Sustentável.

PRQV: Participação Relativa em Ações de Qualidade de Vida.

QVE: Quantidade de Veículos.

SADP: Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos.

SAO: Secretaria de Administração e Orçamento.

SASBEN: Sessão de Assistência à Saúde e Benefícios.

SEDES: Sessão de Capacitação e Desenvolvimento.

SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira.

SOC: Sessão de Orientação e Correição.

SOF: Secretaria de Orçamento e Finanças.

SOMI: Sessão de Obras e Manutenção de Imóveis.

STF: Supremo Tribunal Federal.

STI: Secretaria de Tecnologia da Informação.

TCU: Tribunal de Contas da União.

TIC: Tecnologia de Informação e Comunicação.

TRE: Tribunal Regional Eleitoral.

TSE: Tribunal Superior Eleitoral.

UFPA: Universidade Federal do Pará.

ZEs: Zonas Eleitorais. Zes.



EQUIPE TÉCNICA

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Sandro Roberto de Oliveira Bezerra
Secretário Judiciário

Francisco Vital de Mascarenhas Filho
Secretário de Tecnologia da Informação

Adenilson Pontes Silva
Coordenador Regional Eleitoral

Altamiro Lima da Silva
Coordenador de Controle Interno

Erismar Oliveira de Almeida
Coordenador de Gestão de Pessoas

José Francisco da Silva Galvão
Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão

Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha
Chefe de Gabinete da Presidência

Ana Cátia Andrade Galdino
Secretária da Escola Judiciária

COLABORADORES

A construção dos indicadores de desempenho foi coordenada pelos gestores das unidades e contou com a colaboração de todos os servidores a elas vinculados.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre
Diretoria-Geral
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
e-mail: asplan@tre-ac.jus.br
Fone: (68) 3212 4419